



ANEXO I

ROTEIRO PARA ESTUDOS / RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV / RIV) DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROCESSO Nº	44267/2018	REVISÃO	04	DATA	JUNHO/2019
-------------	------------	---------	----	------	------------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO	RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RAZÃO SOCIAL	RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	28.466.015/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL	RICARDO VALADARES GONTIJO
CPF	155.017.286-72
TELEFONE FIXO	(31) 3431-5687
TELEFONE CELULAR	-
E-MAIL	EMPRESARIAL@DIRECIONAL.COM.BR
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	RUA DOS OTONI, Nº 177. SANTA EFIGENIA. BELO HORIZONTE/MG
BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL INSERIDO NO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" FAIXA 2.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	
NOME / RAZÃO SOCIAL	Wellington Francisco da Silva
CPF / CNPJ	110705177-04
Nº CAU / CREA	CREA 2013127654
TELEFONE FIXO	(21) 2617-0505
TELEFONE CELULAR	-
E-MAIL	-
Nº RRT / ART *	ART CREA-RJ 2020180063878

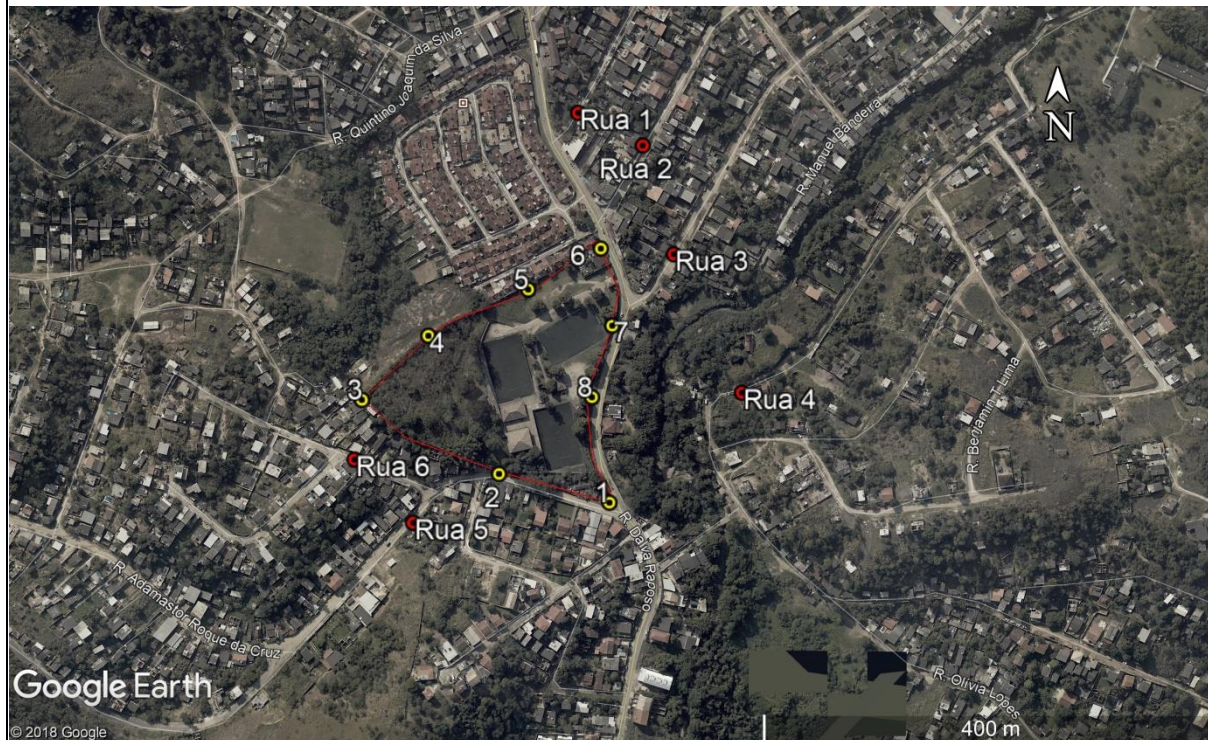
* A ART CONSTA NO ANEXO VIII.

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LOGRADOURO	RUA DALVA RAPOSO
Nº PORTÃO	260
BAIRRO	TRIBOBÓ
LOTEAMENTO	-
QUADRA / LOTE	LOTE 1
DISTRITO	1º
Nº IPTU	46675000
COMPLEMENTO	-
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	-22.863741, -43.019642



1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE, COM DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO (COORDENADAS DECIMAIS: **(1)** -22.864782, -43.019555 **(2)** -22.864550, -43.020512 **(3)** -22.863961, -43.021697 **(4)** -22.863448, -43.021129 **(5)** -22.863074, -43.020267 **(6)** -22.862740, -43.019636 **(7)** -22.863361, -43.019535 **(8)** -22.863937, -43.019710) DO EMPREENDIMENTO E COM O NOME DOS LOGRADOUROS PRÓXIMOS.



Ruas do entorno:

- 1- Rua Alfeu Rabêlo
- 2- Rua Augusto Martins da Purificação
- 3- Rua Pastor Luther King
- 4- Rua Altino Martins de Vitória
- 5- Rua Alcides Corrêa
- 6- Rua Samuel Palmas

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF / CNPJ	28.466.015/0001-69
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO) *	12.450

* O RGI CONSTA NO ANEXO I.

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	Residencial Multifamiliar
PORTE	Grande (de acordo com o Anexo V da LC 032/2018)
TIPO DE USO	Residencial
EXIGIDO EIA / RIMA?*	Não

* SEGUNDO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ADOTADO PELO MUNICÍPIO.

**1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO**

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	Condomínio residencial multifamiliar inserido no Programa "Minha Casa, Minha Vida" faixa 2, com um total de 520 UH's, distribuídos em 10 blocos, cada um com 5 pavimentos.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO *	24 horas / dia
PÚBLICO ALVO	Com renda salarial entre R\$ 2.351,00 e R\$ 3.600,00
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	Após as UH's serem entregues aos proprietários

* MANHÃ, TARDE, NOITE E MADRUGADA.

1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?	X	SIM		NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	X	SIM		NÃO
ESPECIFICAR	Programa "Minha Casa Minha Vida"			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Para os blocos 01, 02, 08, 09 e 10 teremos fundação em estacas pré-moldadas e, logo acima das estacas, teremos o radier em concreto armado. A estrutura das paredes será em parede de concreto moldado in loco, com espessura de 10cm, com armação em telas de aço. Os demais blocos (03 a 07) se encontram em região de solo com boa estabilidade, conforme sondagens executadas, e serão executados sobre radier simples, sem a necessidade de execução de estacas. A estrutura segue o mesmo método construtivo já descrito acima.			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	Sim			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	24 meses (o cronograma de execução da obra consta no Anexo II)			

* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO**1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A área de influência direta está compreendida por residências, por poucos vazios urbanos, por igrejas e por pequenos comércios, como padaria, bar e mercearia.

O grupamento residencial proposto possui vizinhança composta, majoritariamente, por moradias unifamiliares de um ou dois pavimentos, comércio desenvolvido, e serviços vicinais.

A região do empreendimento possui bem poucos vazios urbanos e deficiência em infraestrutura básica, como calçamento e asfalto, o que não é o caso da rua em que será implantado o condomínio residencial. A localidade possui poucas opções de lazer, como praças e campos de futebol.

1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *



Pequenos comércios na AID (Rua Dalva Raposo)
-22.1862167° -43.019867°



Edificações na AID (Rua Dalva Raposo)
-22.864033° -43.019633°



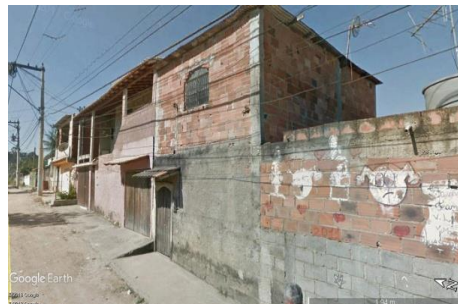
Igreja na AID (Rua Dalva Raposo)
-22.865033° -43.019267°



Condomínio Athenas na AID (Rua Dalva Raposo)
-22.862367° -43.0198°



Iluminação na AID (Rua Pastor Luther King)
-22.862733° -43.019°



Edificações na AID (Rua Augusto Martins da Purificação)
-22.861917° -43.0192°

1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



A área de influência indireta está compreendida por residências, alguns vazios urbanos, pequenos comércios e pela proximidade da Zona Industrial do bairro Arsenal, na Rodovia Amaral Peixoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

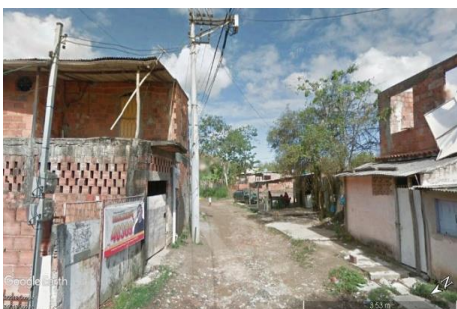
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *



Edificações na AII (Rua Dalva Raposo)
-22.866633° -43.0195°



Edificações na AII (Rua Olivia Lopes)
-22.8666° -43.0169°



Edificações na AII (Rua Manuel Bandeira)
-22.861567° -43.017283°



Edificações na AII (Rua Dalva Raposo)
-22.8597° -43.020733°



Edificações na AII (Rua Altino Martins de Vitória)
-22.863517° -43.017733°



Edificações na AII (Rua Alfeu Rabêlo)
-22.860883° -43.019383°



2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES	
2.1.1.3. DADOS DA AID	
ÁREA DA AID (KM²)	0,196
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	791 habitantes na AID Censo 2010 (4.035,90 hab/km²)
RENDIA PER CAPITA MÉDIA DA AID *	2,1 salários mínimos
2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	3 moradores por unidade habitacional = 1560 moradores em média
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	10 funcionários
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	42 visitantes
2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS	
QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	NA
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	NA
2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	
Estima-se, para a população do novo empreendimento, o que ora segue: População fixa – 1.570 pessoas Moradores: 3 / domicílio = 1.560 moradores Funcionários fixos: 10 (média de funcionários em habitação popular) População flutuante – 276 pessoas Visitantes – 0,08 / domicílio = 42 visitantes Empregados das unidades residenciais (diarista) – 0,4 / domicílio = 208 empregados Fornecedores – 0,05 / domicílio – 26 fornecedores População da AID (Área de Influência Direta): Considerando o raio de 250m para a AID, temos que sua área é de 0,196km². O Censo de 2010 prevê o número de 4.035,90 habitantes / km², logo, a população estimada da AID é de 791 habitantes. Aplicando-se a projeção dada pelo IBGE para população de 2018 (última projeção), estima-se que o adensamento populacional na AID seja de 853 habitantes. Embora esta estimativa seja relativamente significativa, deve-se levar em consideração que grande parte da AID é composta por residências unifamiliares, comércios, igrejas e vazios urbanos.	

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da população do entorno.		
NATUREZA	X	POSITIVO	X NEGATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Prover equipamentos urbanos e de infraestrutura para a população residente do entorno.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.1. DADOS PERTINENTES	
2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO *	
ZONA DE USO	Z6 - U1
ÁREA ESPECIAL	Área Especial de Controle Socioambiental
DESCRIÇÃO	Rios_Drenagens (distância maior que 50 m)
OBSERVAÇÕES	Índices urbanísticos e tipos de uso (atividades e portes) encontram-se descritos nos anexos IV, V e VI da LC nº 32/2018

2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)	
AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00



TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	110,00
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	U1 (habitacional) – pequeno, médio e grande / U2 (comercial, serviços e/ou institucional) – pequeno, médio e grande / U3 (industrial) – pequeno e médio / U4 – Agropecuário / U5 – Extrativista / U6 – Ambientalmente Sustentável

* A CERTIDÃO DE ZONEAMENTO CONSTA NO ANEXO III.

2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)	24.731,93
Nº UNIDADES	520
Nº BLOCOS	10
ALTURA TOTAL (M)	13,10m – sem platibandas 14,60m – com platibandas
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	19,07
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	35,52
HÁ FACHADAS ATIVAS?	Não

2.2.1.4. PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO E PLANO DE MASSA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS. *

Obs.: Projeto Arquitetônico Aprovado através do processo nº 6075/2018.

* CASO A CPERIV JULGUE NECESSÁRIO, SERÃO SOLICITADOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.2.1.5. MAPA TEMÁTICO – CHEIOS E VAZIOS DA AID



2.2.1.6. MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID





2.2.1.7. MAPA TEMÁTICO – TIPOS DE USO DA AID



2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Risco de incompatibilidade entre os usos permitidos.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Fazer a consulta prévia perante a prefeitura para analisar a viabilidade da instalação.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐ SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO		
RESPONSABILIDADE		
CRONOGRAMA		
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV		

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Índices urbanísticos x Ocupação do empreendimento – Baixa taxa de ocupação (19,07%) e taxa de permeabilidade acima do mínimo exigido.		
NATUREZA	☒ POSITIVO	☐ NEGATIVO	
ABRANGÊNCIA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA	
FASE	☐ CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO	
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1. DADOS PERTINENTES	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	24.731,93 m ²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

VALOR M² TERRENO (ESPELHO IPTU)	R\$ 82,71
VALOR M² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	R\$ 2.059,39
VALOR M² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	R\$ 1.027,52 (Conforme Tabela do CUB de Maio/2019 da SINDUSCON-RJ, calculados com base na NBR 12.721:2006)
VALOR M² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	Mínimo – R\$1.867 Médio – R\$2.856 Máximo – R\$3.667
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$25.412.552,71
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	R\$ 2.361,36
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	A informação aproximada do valor do IPTU com o empreendimento não foi possível ser obtida. Contudo, será fornecido abaixo o valor aproximado da venda de cada unidade habitacional, bem como o valor total aproximado das unidades vendidas no empreendimento. Segue: UH's – 520 Valor aproximado da venda por unidade: R\$145.000,00 Valor aproximado da venda total das unidades: R\$75.400.000,00
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	Sim
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	Sim

* ENTENDE-SE POR VALOR M² IMÓVEIS, O VALOR DE VENDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA DIVIDIDA PELA ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE.

2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Valorização imobiliária.			
NATUREZA	X	POSITIVO		NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

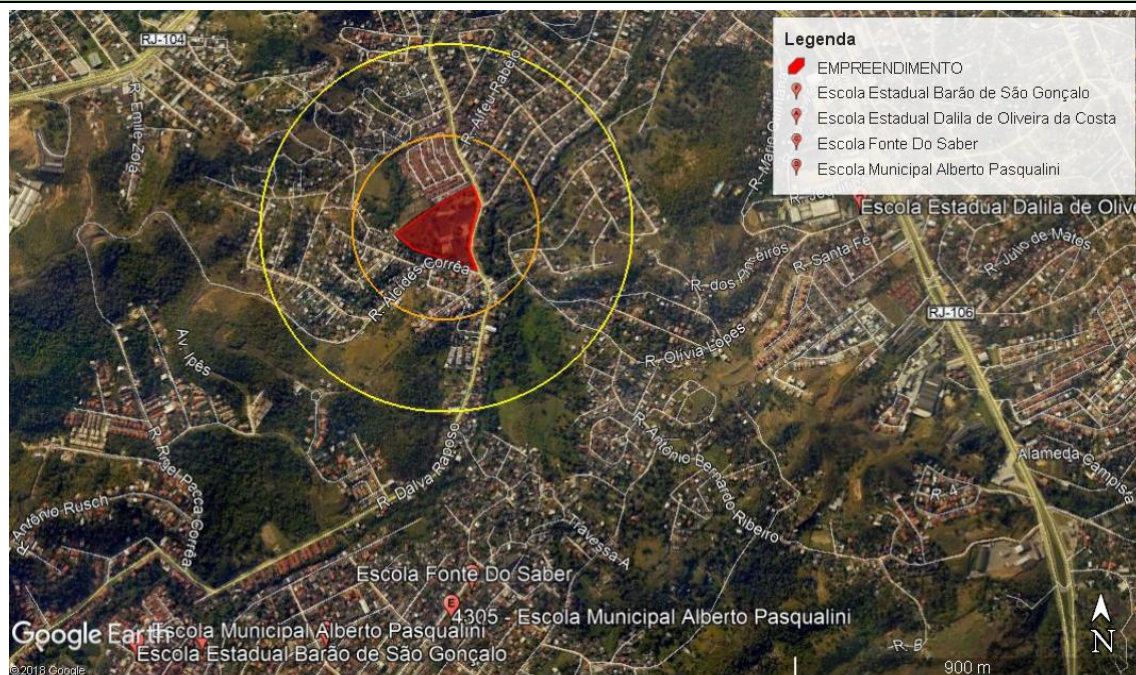
2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS *

* ITEM EXIGÍVEL APENAS PARA ATIVIDADES HABITACIONAIS.

2.4.1. DADOS PERTINENTES	
2.4.1.1. EDUCAÇÃO	
Nº DE UNIDADES DE CRECHES NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE CRECHES NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE CRECHES DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	73 (Considerando a pirâmide etária do empreendimento, de acordo com a pirâmide etária do censo 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	39 (Considerando a pirâmide etária do empreendimento, de acordo com a pirâmide etária do censo 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	210 (Considerando a pirâmide etária do empreendimento, de acordo com a pirâmide etária do censo 2010)
Nº DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	72 (Considerando a pirâmide etária do empreendimento, de acordo com a pirâmide etária do censo 2010)



2.4.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NA AII



Marcadores vermelhos para as unidades de ensino localizadas na área de influência indireta.

Marcador amarelo para a localização do empreendimento.

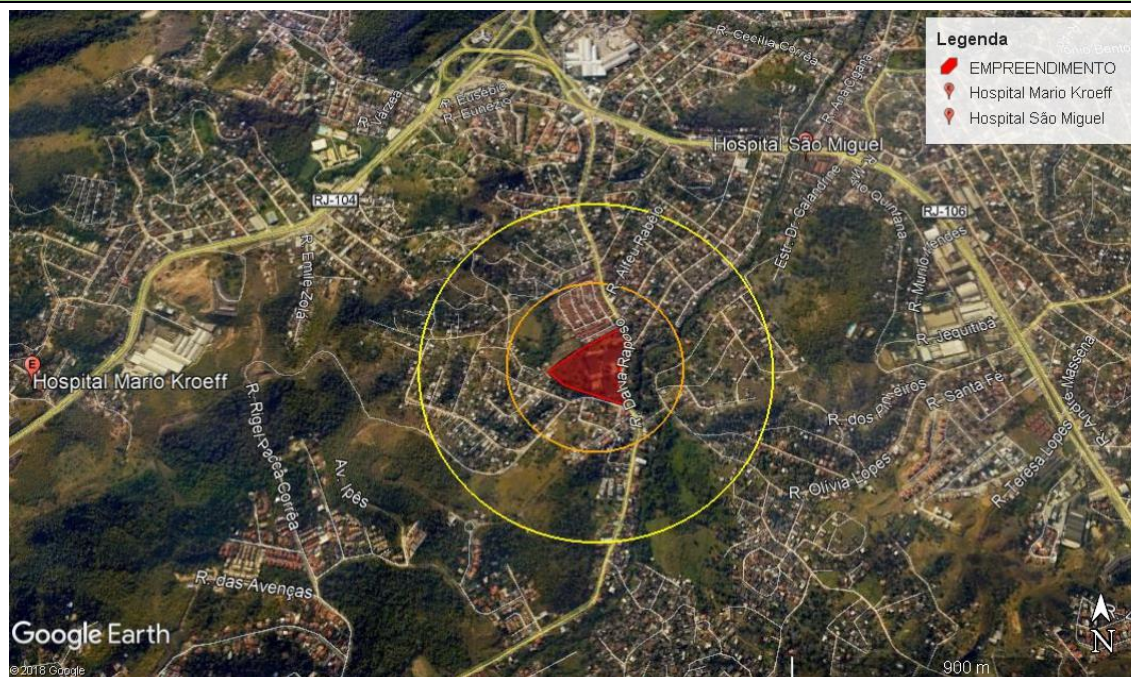
Unidades de ensino localizadas próximas da área de influência indireta. A Escola Municipal Alberto Pasqualini possui 40 vagas para Pré Escola e 258 vagas de 1º a 4º séries. O CIEP 513 George Savalla possui 184 vagas de 5º a 8º séries e 119 vagas de Ensino Médio. O Colégio Estadual Vital Brasil possui 227 vagas de 5º a 8º séries e 190 vagas de Ensino Médio.

2.4.1.2. SAÚDE

Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	-
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENHIMENTO	205 (De acordo com a média estabelecida pela Portaria nº1101/GM em 12 de junho de 2002)
Nº DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA AII	-
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENHIMENTO	39 (De acordo com a média estabelecida pela Portaria nº1101/GM em 12 de junho de 2002)



2.4.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA AII



Marcadores vermelhos para as unidades de saúde localizadas na área de influência indireta.

Marcador amarelo para a localização do empreendimento.

2.4.1.3. ESPORTE E LAZER

ÁREA DE USO COMUM (M²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER NO EMPREENDIMENTO	252,05 m²
PROPORÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM (M²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER POR UNIDADE HABITACIONAL NO EMPREENDIMENTO	0,48 m²
Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII	2 campos de futebol (Beira-Rio e Sem Nome)



2.4.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII



2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por serviços de educação no local.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de atendimento está saturada, será necessário providenciar mais estabelecimentos de educação que atendam ao entorno.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por equipamentos de saúde.			
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de atendimento está saturada, será necessário providenciar mais unidades de saúde.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento do número de pessoas a circular pela região.			
NATUREZA	☒	POSITIVO	☐	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por área de lazer.			
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RESPONSABILIDADE	
CRONOGRAMA	
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV	

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na arrecadação de impostos, e por consequência de investimentos para o município.		
NATUREZA	☒ POSITIVO	☐ NEGATIVO	
ABRANGÊNCIA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA	
FASE	☐ CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO	
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐ SIM	☒ NÃO	
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

2.5. INFRAESTRUTURA URBANA

2.5.1. DADOS PERTINENTES	
2.5.1.1. DRENAGEM PLUVIAL	
INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	104 mm e 180 mm, respectivamente.
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

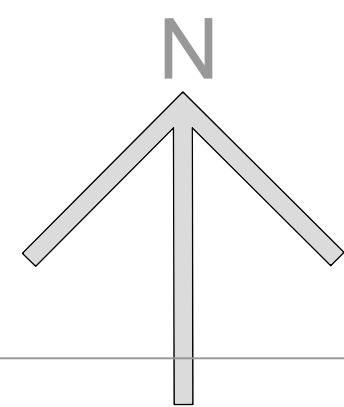
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS
PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?

Não

2.5.1.1.1. MAPA TEMÁTICO –CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID



IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:500

LEGENDA

	TERRENO EXISTENTE
	GUIA PROJETADA
	SARJETÃO / SARJETA FAVORÁVEL
	REDE EM TUBOS
	LIMITES DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO / SENTIDO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL
	POÇO DE VISITA
	BOCA DE LOBO / BOCA DE LEÃO DUPLA
	BOCA DE LOBO COMBINADA DUPLA
	CAIXA DE PASSAGEM
	CANALETA MEIA CANA Ø0.30
	DISPOSITIVOS EXISTENTES

INDICAÇÕES NAS CAIXAS, PV'S E SIMILARES

	Denominação do ponto P.V. Canal
	INDICAÇÕES NOS TRECHOS DE TUBULAÇÃO
	Alinhamento da tubulação (m)
	Ø0.60
	C=18.00
	Complemento sem plantio (m)

TODAS AS CANAIS DEVERÃO ACOMPANHAR A INCLINAÇÃO DO TRECHO DE IMPLANTAÇÃO, DEVENDO POSSUIR INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0.005 m/m

BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO

BACIA	ÁREA (m²)
B01	0,397
B02	0,064
B03	0,457
B04	0,240
B05	0,627
B06	0,856
TOTAL	2,641

NOTAS:

- OS TUBOS DE CONCRETO SERÃO DE CLASSE PA-2.
- TODAS AS VALAS DEVERÃO SER ESCORADAS.
- A ABERTURA DE VALAS E ASENTAMENTO DE TUBOS DEVEM SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12.226 E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DAS TUBULAÇÕES.
- ONDE NÃO INDICADO, A TUBULAÇÃO SERÁ DE D=0.40M E DECLIVIDADE PARALELA A DECLIVIDADE DA RUA DEVENDO SER MÍNIMA DE 1.00%.
- O PROJETO DE HIDRÁULICA PREDIAL DEVERÁ PREVER A DRENAGEM DOS PLATOS, COM LANÇAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS REDES JÁ PROJETADAS.
- PARA RESERVATÓRIO DE REUSO VER PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.
- PROFUNDIDADE DAS BOCAS DE LOBO DEVE SER MÍNIMA DE 1.20.

10					
09					
08					
07					
06					
05					
04					
03	COMPLEMENTO DO CADASTRO DA REDE EXTERNA	10/04/2019			FAA
02	INSERIDO O CADASTRO DA REDE EXTERNA	09/04/2019			FAA
01	REVISÃO GERAL DEVIDO A ALTERAÇÃO DA ARQUITETURA	23/08/2018			FAA
00	EMISSÃO INICIAL	19/03/2018	SM	NÃO	FAA
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	SOLICITAÇÃO DIRECIONAL?		VISTO

IRECIONAL engenharia	Intertec consultoria e projetos
NOME DO EMPREENDIMENTO	
435 - DALVA RAPOSO	
ENDEREÇO DA OBRA	
Rua Dalva Raposo, s/n, São Gonçalo / RJ	
PROPRIETÁRIO	CNPJ
RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28.466.015/0001-69
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA
FABIO DO AMARAL AVELINO	A118603-7
DISCIPLINA DE PROJETO	FOLHA
DRENAGEM	001
FASE PROJETO	DATA
ANTEPROJETO	19/03/2018
CONTEÚDO	PLANTA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.2. ÁGUA POTÁVEL

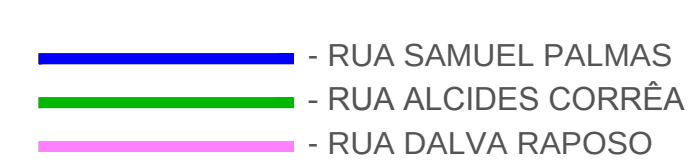
TIPO DE ABASTECIMENTO	Rede canalizada
REGIME DE ABASTECIMENTO	Concessionária - CEDAE
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	234.000 litros por dia
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	45,36m ² - 1.677.330 LITROS
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	Sim
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	Sim

* DPA CONSTA NO ANEXO IV.

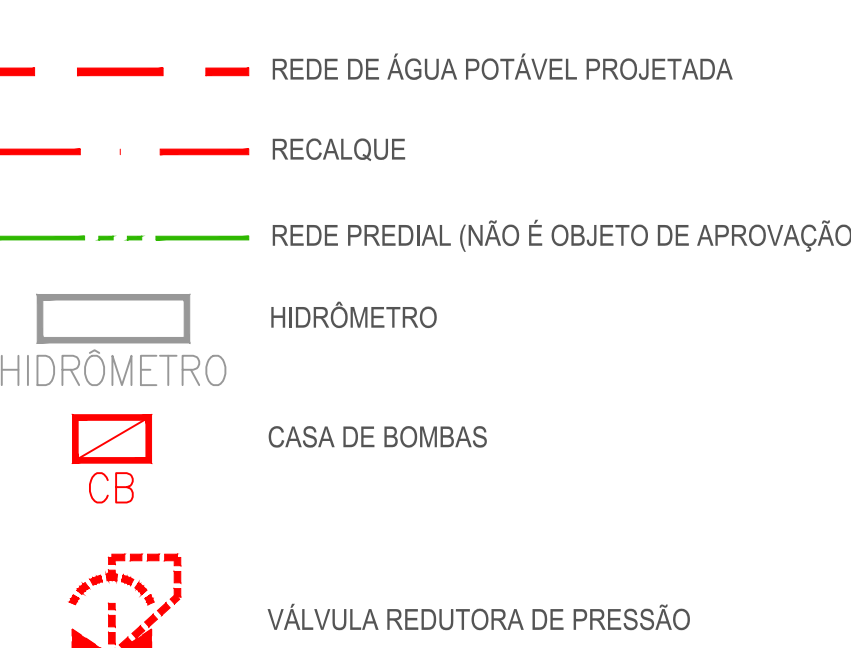
2.5.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO

PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS:

- DISPOSITIVOS DE ENTRADA DE ÁGUA POTÁVEL, CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, COM A DEVIDA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.



LEGENDA:



NOTAS:

1. ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO, CONSIDERANDO O CONSUMO DIÁRIO DE 200L POR HABITANTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, PARA ORIENTAÇÃO DA DIRECIONAL FOR CONSIDERADO PRESSÃO NO PÉ DOS ILÓIS CONFORME PROJETO HIDROGRÁFICO ADOTADO TAMBÉM 400 m.c.a. como PRESSÃO MÁXIMA.

2. AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVEM SEGUIR O RECORRIMENTO DO TERRENO, SEM TUBO CURVADO, PARA EVITAR A CRIAÇÃO DE PONTOS DE ACÚMULO DE ÁGUA E TUBO CURVADO.

3. FORAM INSTALADOS REGISTROS DE MANOIRA NA REDE PARA INTERRUPTÃO DE FLOW EM CASO DE FURTO DE ÁGUA, PARA EVITAR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA E O EMPREENDIMENTO.

5. SEGUNDO A NR 12.28, A REDE DE ÁGUA POTÁVEL NÃO PODERÁ TER TUBO MENOR QUE DN 100, POR ISSO, A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DEVE SER RESERVA TÉCNICA E CONSIDERADA NO FUNDO DO RESERVATÓRIO ADOTADO.

6. O EXECUTOR DO PROJETO DEVE CONSULTAR A CEEDE PARA DEFINIR A LOCALIZAÇÃO DO PÓLO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

8. INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE INCÊNDIO, CONSULTAR O PROJETO APROVADO PELA CEMER.

10. ATENDER A RESERVA DE SERVIÇO EXIGIDA NA NR 12.28.

11. ESPECIFICAR O MATERIAL CONSIDERANDO A SEQUENTE TABELA:

DIÁMETRO	MATERIAL
DN 050	PVC PBA CL15
DN 075	
DN 100	
DN 150	
DN 200	PVC DEF'F'
DN 250	
DN 300	
DN 400	
DN 500	FF' K7JGS
DN 600	
DN 700	
DN 800	
DN 900	
DN 1000	

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DALVA RAPOSO

TIPO: PROJETO PARA A ACONSTRUÇÃO DE LOTE 01 DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL
 LOCAL: RUA DALVA RAPOSO, 260
 BAIRRO: TRIBÓBÓ
 DISTRITO: 1ª
 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - RJ

PROPRIETÁRIO		
NOME DIRECIONAL ENGENHARIA	DATA	ASSINATURA

PROJETISTA		
NOME	DATA	ASSINATURA
JOSÉ LUIZ DE SEIXAS CORRÊA	__/__/__	_____
QUALIFICAÇÃO	REGISTRO	CREA
ENGENHEIRO CIVIL	RJ	16682/D

COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS – CEDAE

EXAMINADO O PROJETO	APROVO O PROJETO	PROJETO Nº
EM ____/____/____	EM ____/____/____	FOLHA
		01
		ESCALA
		INDICADA

OBS:	APA	DISTRITO
		REGIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.5.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Rede coletora de águas pluviais
DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO	Estação de Tratamento de Esgoto
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	187.200 litros por dia

* DPE CONSTA NO ANEXO V.

2.5.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO

PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS:

- DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO, DIMENSIONAMENTO E A INDICAÇÃO DO DESTINO FINAL.

LEGENDA:



Nº P.V. = Nº DO POÇO DE VISITA
COL = Nº DO COLETOR
TRE = Nº DO TRECHO
COM = COMPRIMENTO DO TRECHO
DIAM = DIÂMETRO NOMINAL DO TRECHO
DECL = DECLIVIDADE DO TRECHO
= SENTIDO DO FLUXO

REDE DE DRENAGEM PROJETADA

CONTENÇÃO PROJETADA

POÇO DE VISITA (P.V.) EXISTENTE
(VER NOTA 8)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS
CS = CAIXA SIFONADA
CG = CAIXA DE GORDURA
CI = CAIXA DE INSPEÇÃO

QUADRO QUANTITATIVO DA REDE:

Tubulação em PVC de parede maciça,
tipo vinilfort ou similar

- Comprimento Ø150-PVCmm: 503 m
- Comprimento Ø200mm: 15 m
- N.º de PV's: 19 unid.

Cálculo hidráulico:

Nº. de unidades: 520
Consumo per capita (litros/unid. por dia): 800
Coef. dos dias de maior consumo (K1): 1,2
Coef. da hora de maior demanda (K2): 1,5
Coeficiente de retorno (C): 0,8
Q inf. (litros/s): 0,25
Q max. (litros/s): 7,18

PROJETOS DE REFERÊNCIA:

1-TOPOGRAFIA : 435-GR-TOP-UN-F001-IMP-IMP-GR-R01.dwg
2-TERRAPLENAGEM: 435-UN-TRP-EX-F001-IMP-GER-GR-R02.dwg
3-GEOMETRIA: 435-UN-GEO-EX-F001-PRE-GER-GR-R01.dwg
4-DRENAGEM: 435-UN-DRE-AP-F001-IMP-GER-GR-R00.dwg
5-INST.HIDRO. PREDIAL: 435-UN-HIS-EX-F001-PLA-IMP-GR-R00.dwg

NOTAS:

- DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
- OS ANÉIS SERÃO REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.
- OS TAMPÕES DOS P.V.s DEVERÃO TER DIÂMETRO MÍNIMO DE 0,60m E SER DE FERRO FUNDIDO, CLASSE 125KN PARA CALÇADAS, JARDINS E ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E 400 kN PARA AS VIAS SUJEITAS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PASADOS, CONFORME NBR-10.160.
- SERÁ ADOTADO O SEGUINTE RECOBRIMENTO MÍNIMO:
 - VIA COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS=0,90m
 - VIA COM TRÁFEGO DE PEDESTRES=0,65m
- TUBULAÇÃO EM PVC DE PAREDE MACIÇA COM JUNTA ELÁSTICA (NBR-7362), TIPO VINILFORT OU SIMILAR.
- A ÚLTIMA C.I. DO BLOCO NÃO PODERÁ ESTAR A MAIS DE 15m DO COLETOR PROJETADO.
- TODOS OS BLOCOS ESGOTAM POR GRAVIDADE PARA OS COLETORES PROJETADOS.
- ANTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO, O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS JUNTO À PREFEITURA LOCAL E CONCESSIONÁRIA DE ESGOTOS.
- A LINHA DE BY-PASS, ENTRE OS PVs 15 E 16, SÓ DEVE FUNCIONAR EM CASO DE PARADA DA E.T.E. (EX.: SURTO ELÉTRICO OU MANUTENÇÃO). A PASSAGEM DO EFLUENTE PELO BY-PASS SERÁ CONTROLADAPOR DISPOSITIVO DE BLOQUEIO INSTALADO NO PV-15, TIPO COMPORTA STOP-LOG, CONFORME DETALHE APRESENTADO NA FL. 2/2.
- O TRECHO FINAL DA REDE, A JUSANTE DO PV-16 (SAÍDA DA E.T.E.) FOI DIMENSIONADO COM Ø200mm PARA CONDUZIR VAZÃO ATÉ 15l/s, SUPORTANDO ASSIM O EFEITO DE BOMBEAMENTO NO INTERIOR DA E.T.E.

01	INCLUSÃO DO PV 4-B	08/03/2019			
01	INCLUSÃO DAS CAIXAS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (HIS)	07/03/2019			
00	EMIÇÃO INICIAL	19/02/2019	SIM	NÃO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	SOLICITAÇÃO DIRECIONAL?	VISTO	

FIRMA: Rio Largo Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 28.466.015/0001-69

LOCAL DA OBRA: RUA DALVA RAPOSO, Nº 260, LOTE 2

LOCALIDADE: TRIBOBÓ MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO REGIÃO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: Engº MOISES FERNANDES DO COUTO CREA-RJ: 2017121240

RESPONSÁVEL P/ EXEC.:

TÍTULO: PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PLANTA BAIXA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

EXAMINADO O PROJETO	APROVO O PROJETO	PROJ.Nº:
EM	EM	FOLHA Nº: 01/02
SERVIÇO	divisão CPT-Gerência de Projetos	ESCALA: INDICADA



PLANTA BAIXA
ESC. 1/500

**2.5.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS**

FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	3 vezes por semana (segundas, quartas e sextas)
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	1.654 kg por dia
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	Sim
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	1.182 m³

* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

2.5.1.5. GÁS *

VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	22.136,52 kcal/h
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL? CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES? QUAL A CAPACIDADE?	Sim, possui gás encanado fornecido pela concessionária.

* DECLARAÇÃO DA NATURGY CONSTA NO ANEXO VI

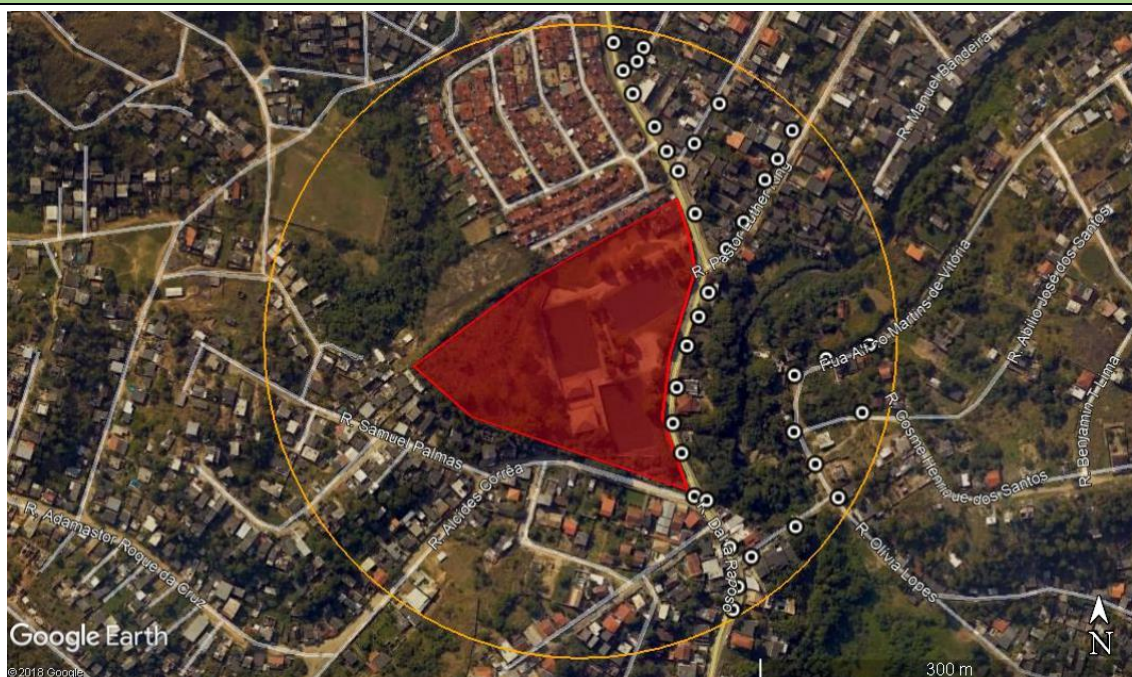
2.5.1.6. ENERGIA ELÉTRICA *

CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	904,05 KVA
---	------------

* DECLARAÇÃO DA ENEL CONSTA NO ANEXO VII.

2.5.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	Baixo consumo
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	Encontram-se em bom estado de conservação.

2.4.1.7.1. MAPA TEMÁTICO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID

Pontos marcados no mapa representando postes de iluminação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA****2.5.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO**

REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	Sim
-----------------------------------	-----

2.5.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS

TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Asfáltico em algumas ruas, possuindo trechos sem pavimentação.
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	As vias constituídas por pavimentação asfáltica estão, em sua maioria, necessitando de manutenção, como recapeamento, e possuem pontos em estado mais degradado.
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Concreto
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Conforme situação descrita na pavimentação das vias, as calçadas também carecem de manutenção, onde encontram-se degradadas e em mau estado de conservação.
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	Não foram observadas calçadas acessíveis.

2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento no volume e velocidade do escoamento de águas pluviais através do sistema de drenagem.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Instalação e operação de reservatório de reuso de águas pluviais.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

--

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na demanda do fornecimento de água.		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐ NÃO
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Contratação de caminhão pipa e/ ou instalações provisórias devidamente licenciadas. Fase de Funcionamento: Interligação à rede pública de acordo com a especificação do DPA e aprovação de projeto junto à CEDAE e prever em projeto reservatório de reuso de água e mecanismos de economia de água, como válvula de descarga com duplo acionamento.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na geração de esgoto sanitário.		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Execução de sistema de fossa séptica e/ ou banheiro químico. Fase de Funcionamento: Implantação, operação e manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) própria e prever em projeto previamente aprovado pela CEDAE ligação à rede pública de coleta de esgoto.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na geração de resíduos sólidos.			
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Elaboração e implantação de Plano de Gestão de Resíduos de Construção Civil (PGRCC). Fase de Funcionamento: Determinação de diretrizes de gestão dos resíduos (acondicionamento, segregação e reciclagem) nas políticas e práticas internas fixadas na Convenção de Condomínio. Separação dos resíduos em recicláveis, não recicláveis e orgânicos. Contratação de empresa credenciada, caso o volume de resíduos ultrapasse o disposto por lei.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Melhoria na pavimentação da calçada.		
NATUREZA	☒	POSITIVO	☐ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Economia no rateio do custo do sistema de iluminação pública.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NATUREZA	☒	POSITIVO	☐	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

2.6. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.6.1. DADOS PERTINENTES	
ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	Sim, na rua principal do empreendimento, em direção ao Norte, possui acesso à RJ-106.
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	Não.
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	Não
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	Geral: 335 vagas; Idosos: 11 vagas; PNE: 16 vagas.
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAÍ	Considerando 90% das vagas projetadas sendo ocupadas, em horários de pico, prevê: - 300 automóveis
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	622,32 viagens, sendo 367,17 de entrada e 255,15 de saída.



2.6.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII



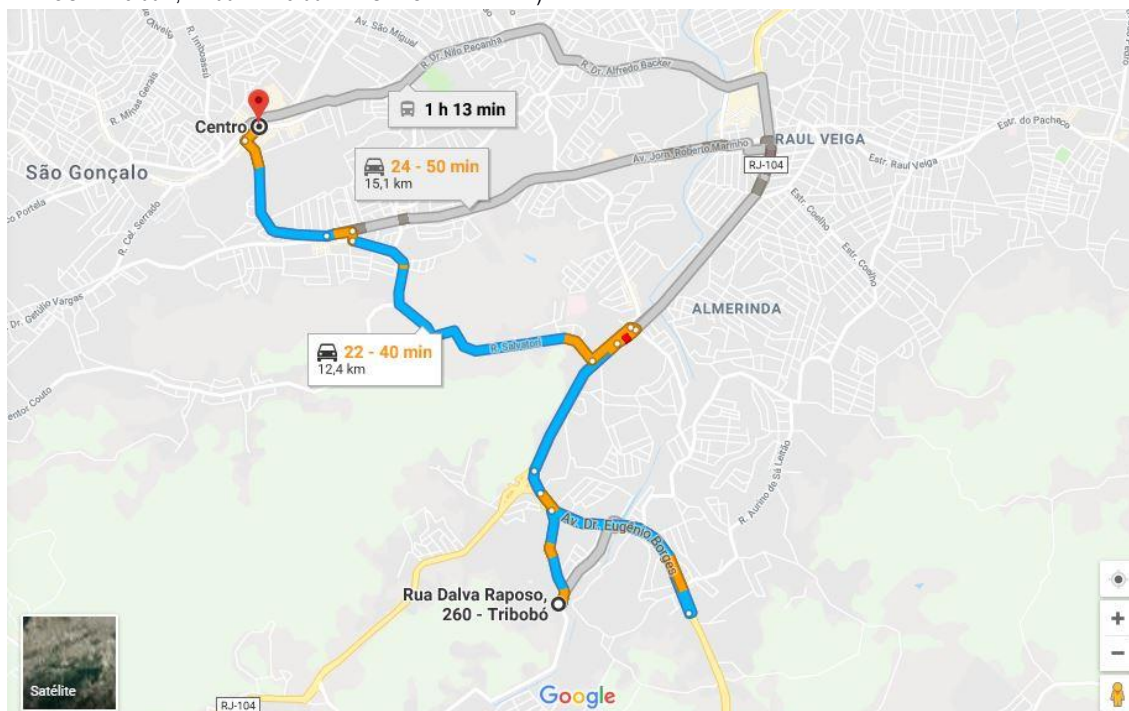
Nota: Todas as vias da área de influência indireta (AII) são de mão dupla.

VIAS		HIERARQUIA	SENTIDO	LARGURA (m)	ÁREA
1	Rua Dalva Raposo	Coletora	Duplo	7,50	AID E AII
2	Rua Olívia Lopes	Locais	Duplo	6,00	AID E AII
3	Rua Abílio José dos Santos	Locais	Duplo	4,50	AID E AII
4	Rua Altino Martins de Vitória	Locais	Duplo	4,00	AID E AII
5	Rua Alcides Corrêa	Locais	Duplo	7,50	AID E AII
6	Rua Samuel Palmas	Locais	Duplo	7,50	AID E AII
7	Rua Pastor Luther King	Locais	Duplo	7,00	AID E AII
8	Rua Augusto Martins da Purificação	Locais	Duplo	6,50	AID E AII
9	Rua Alfeu Rabêlo	Locais	Duplo	5,00	AID E AII
10	Rua Benjamin do Valê Brun	Locais	Duplo	7,00	AII
11	Rua Edson Luís	Locais	Duplo	8,00	AII
12	Rua Quintino Joaquim da Silva	Locais	Duplo	5,50	AII
13	Rua Adamastor Roque da Cruz	Locais	Duplo	7,50	AII
14	Rua Alcides Corrêa	Locais	Duplo	7,00	AII
15	Rua Cosme Henrique dos Santos	Locais	Duplo	4,00	AII
16	Rua Benjamin T Lima	Locais	Duplo	4,50	AII
17	Rua Manoel Bandeira	Locais	Duplo	7,00	AII
18	Rua Gentil Guimarães de Oliveira	Locais	Duplo	4,00	AII
19	Rua Edgar Sáles Lima	Locais	Duplo	5,50	AII

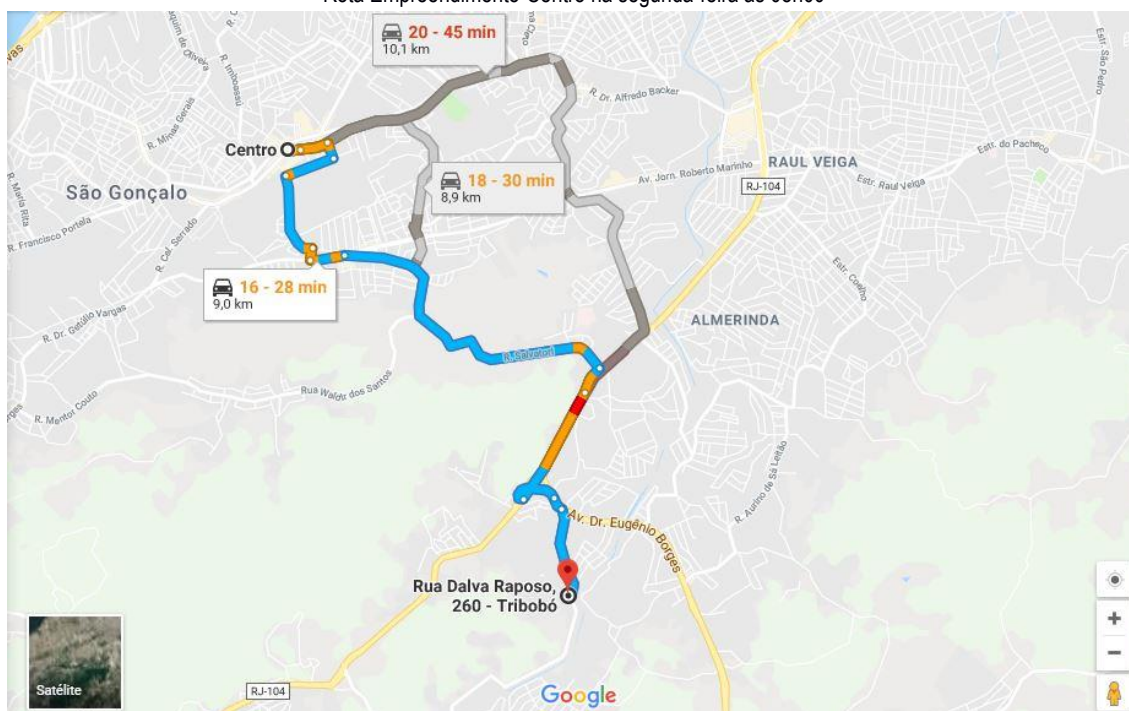


2.6.1.2. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO

MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).



Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 08h00



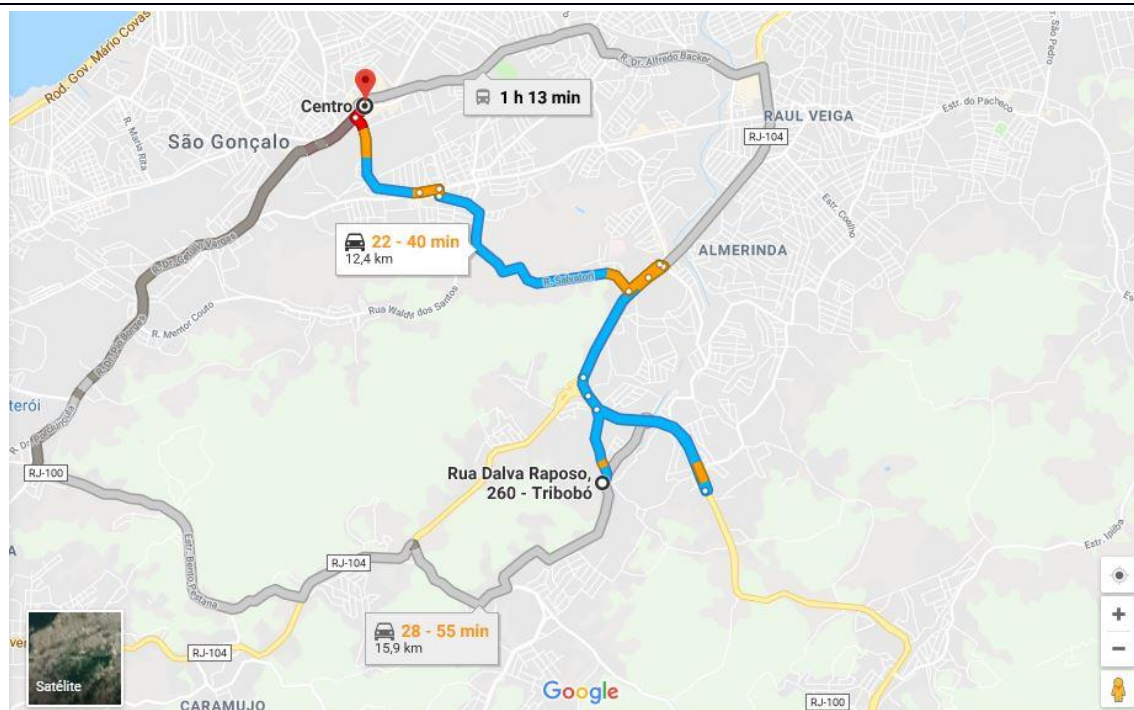
Rota Centro-Empreendimento na segunda-feira às 08h00



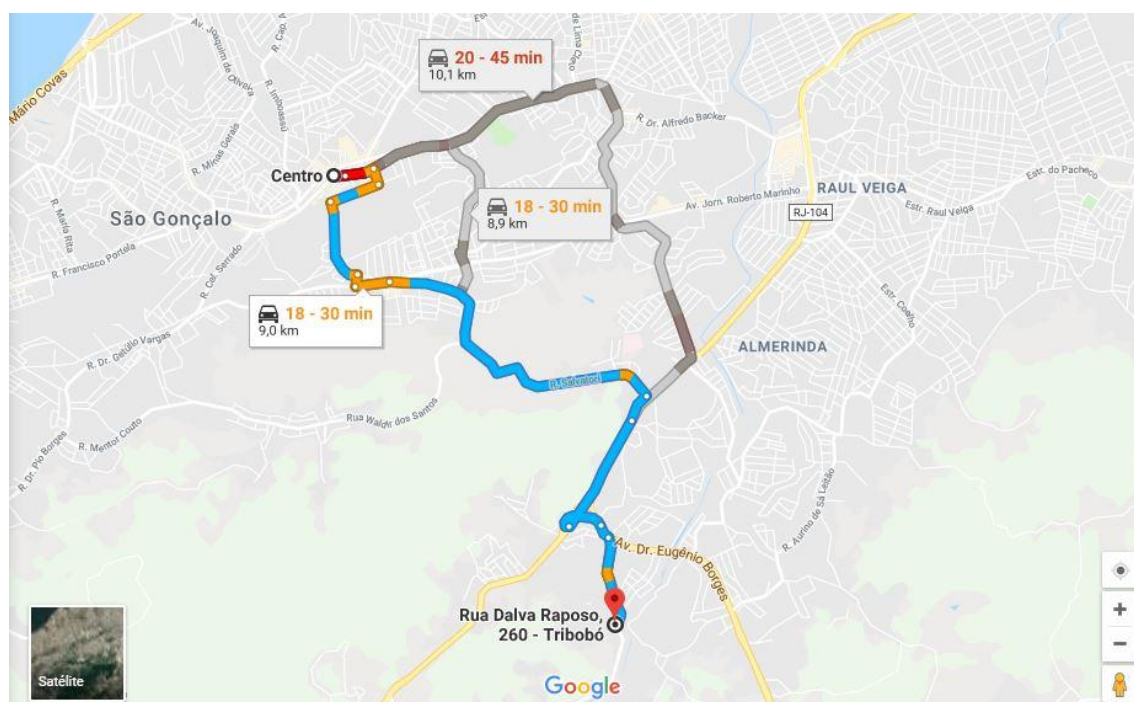
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 12h00



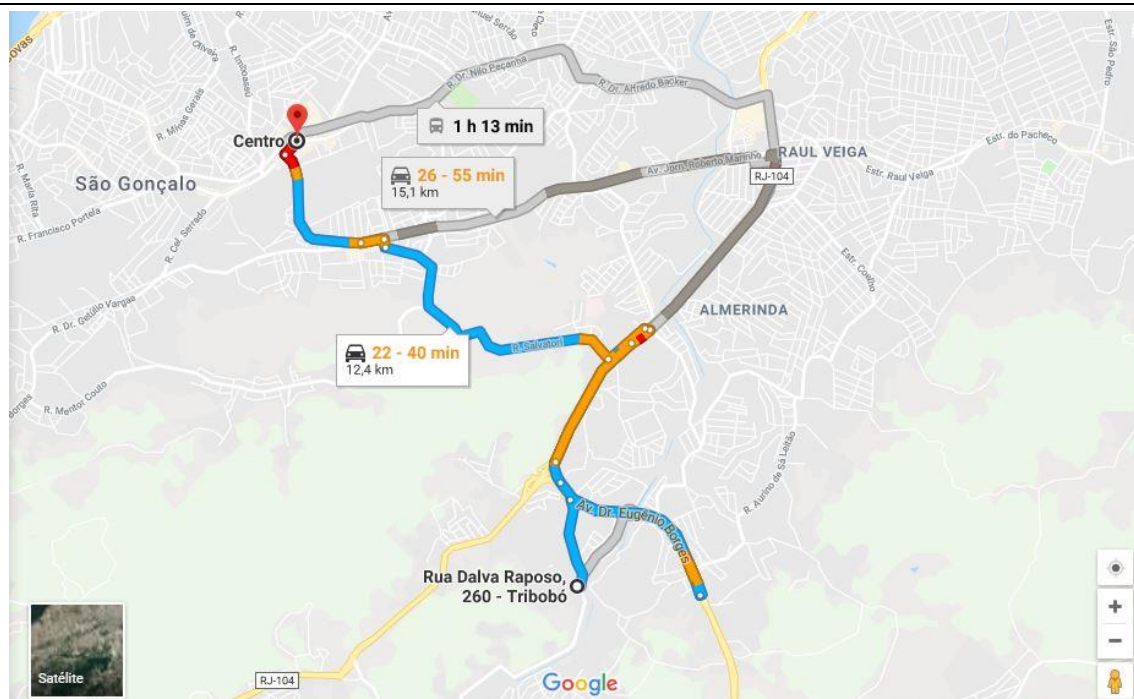
Rota Centro-Empreendimento na segunda-feira às 12h00



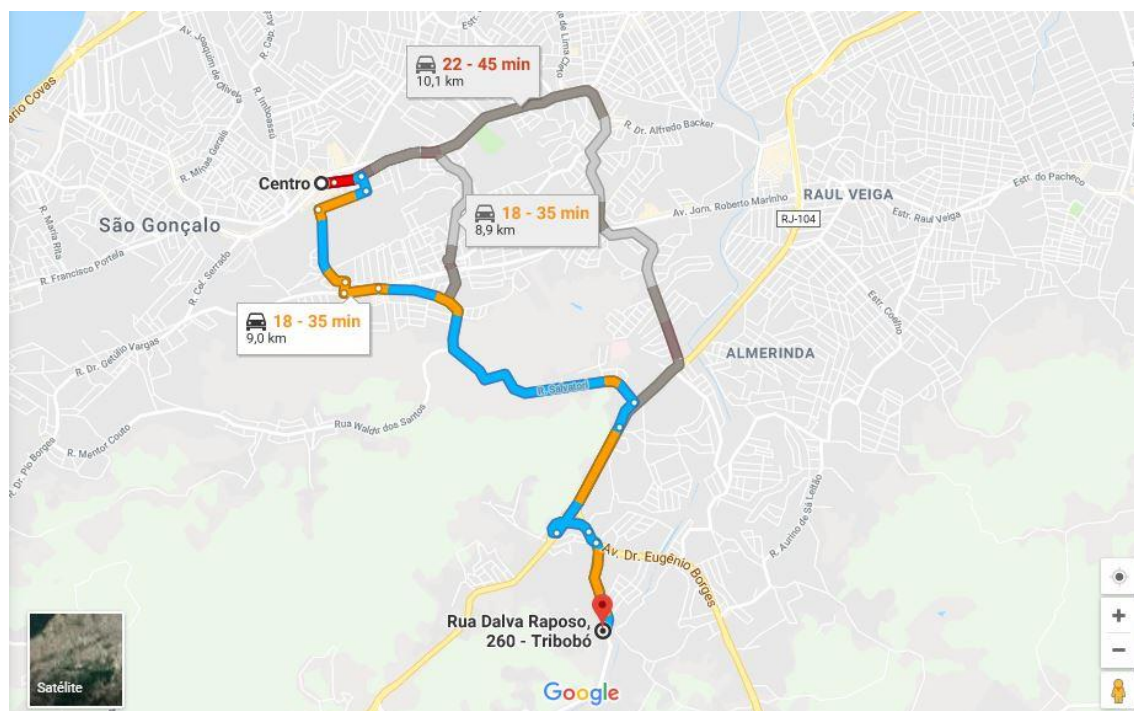
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 18h00



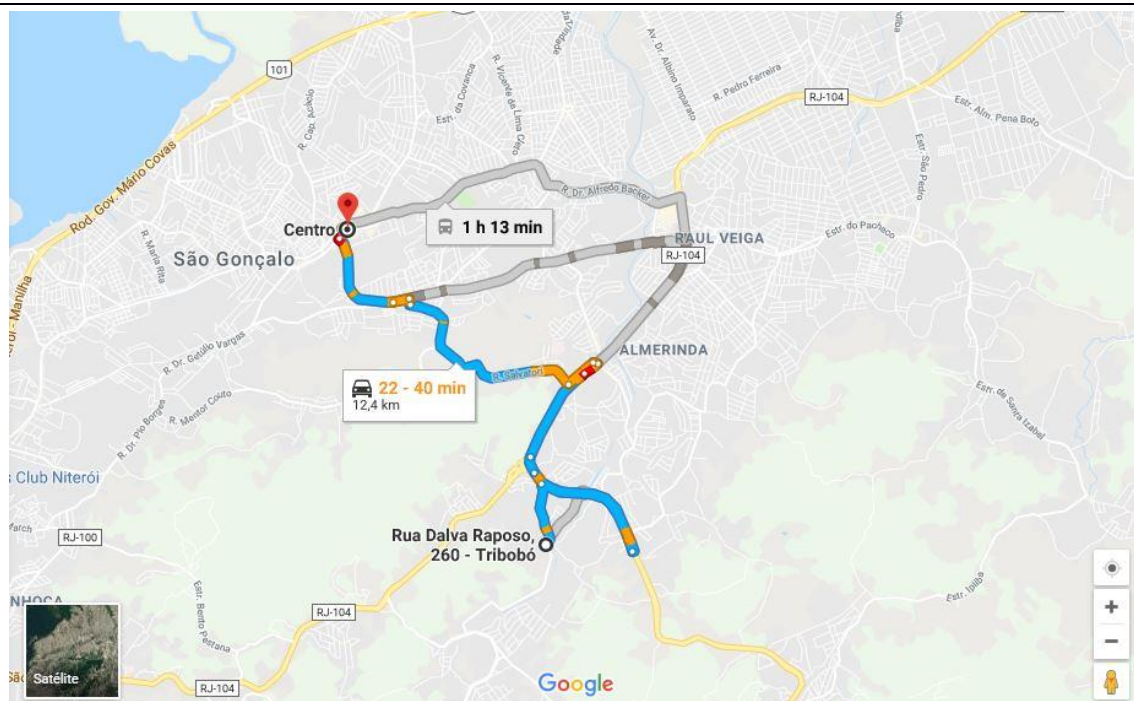
Rota Centro-Empreendimento na segunda-feira às 18h00



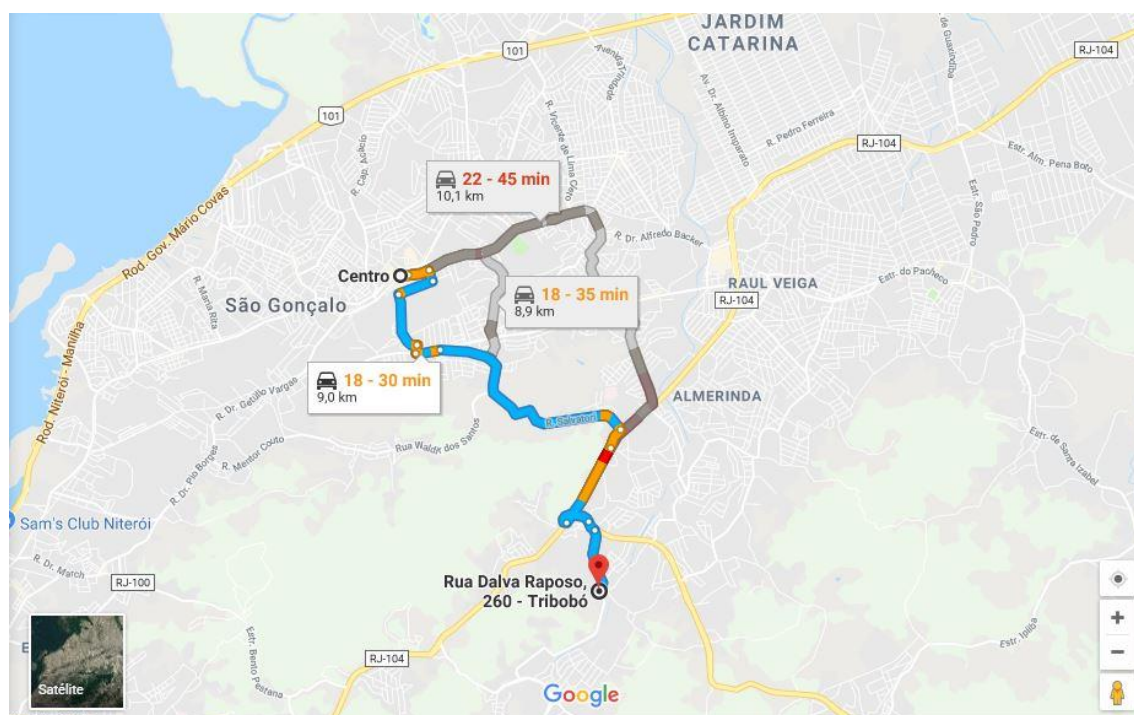
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 08h00



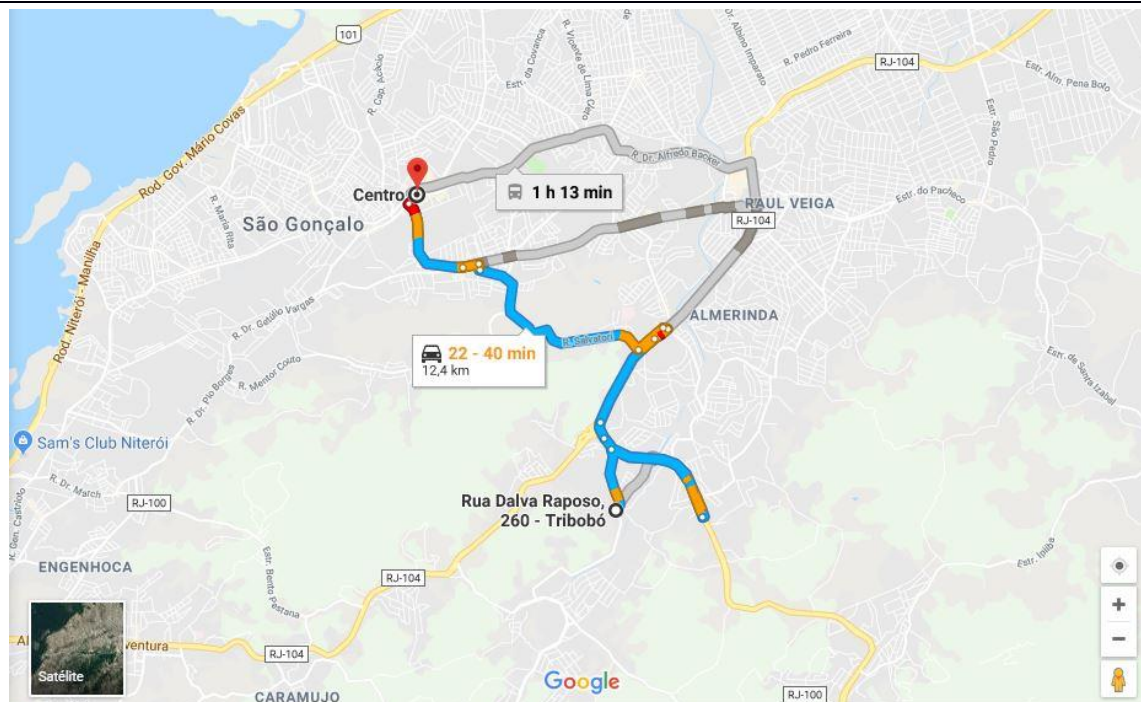
Rota Centro-Empreendimento na quarta-feira às 08h00



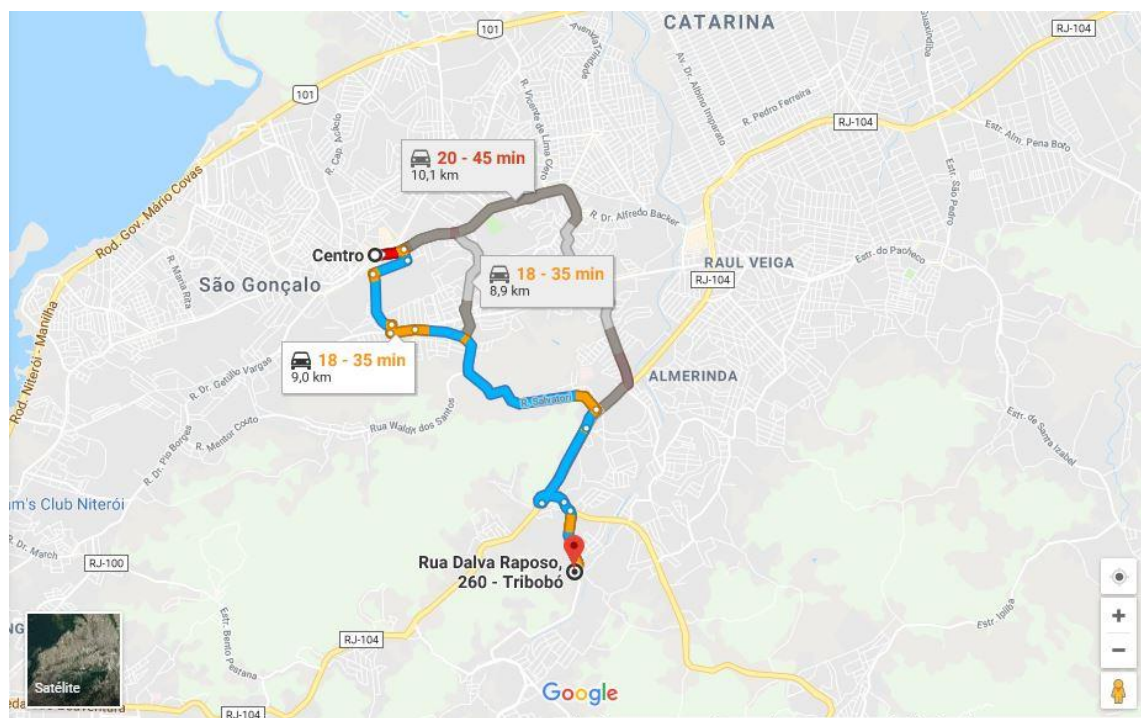
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 12h00



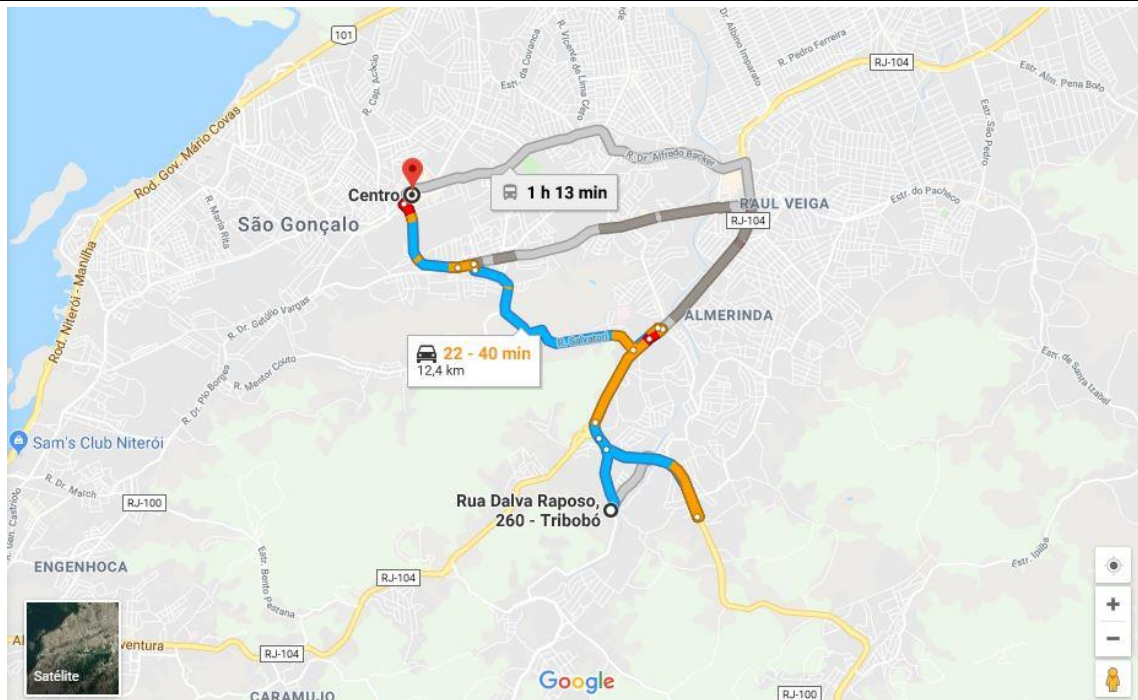
Rota Centro-Empreendimento na quarta-feira às 12h00



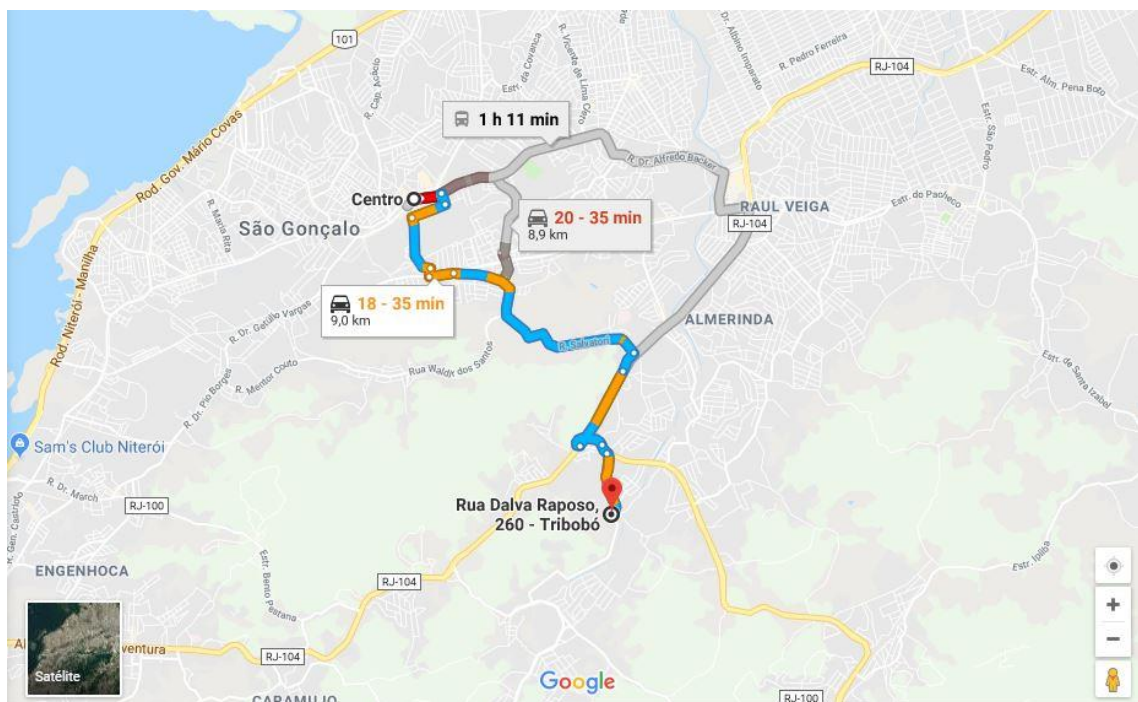
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 18h00



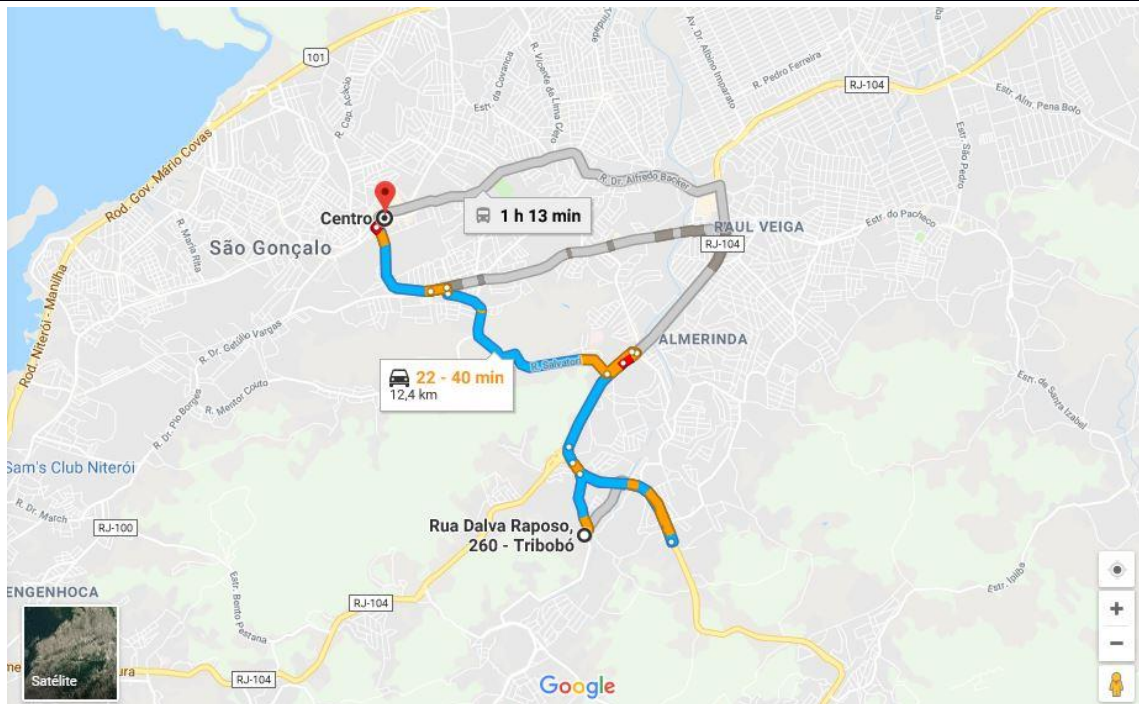
Rota Centro-Emreendimento na quarta-feira às 18h00



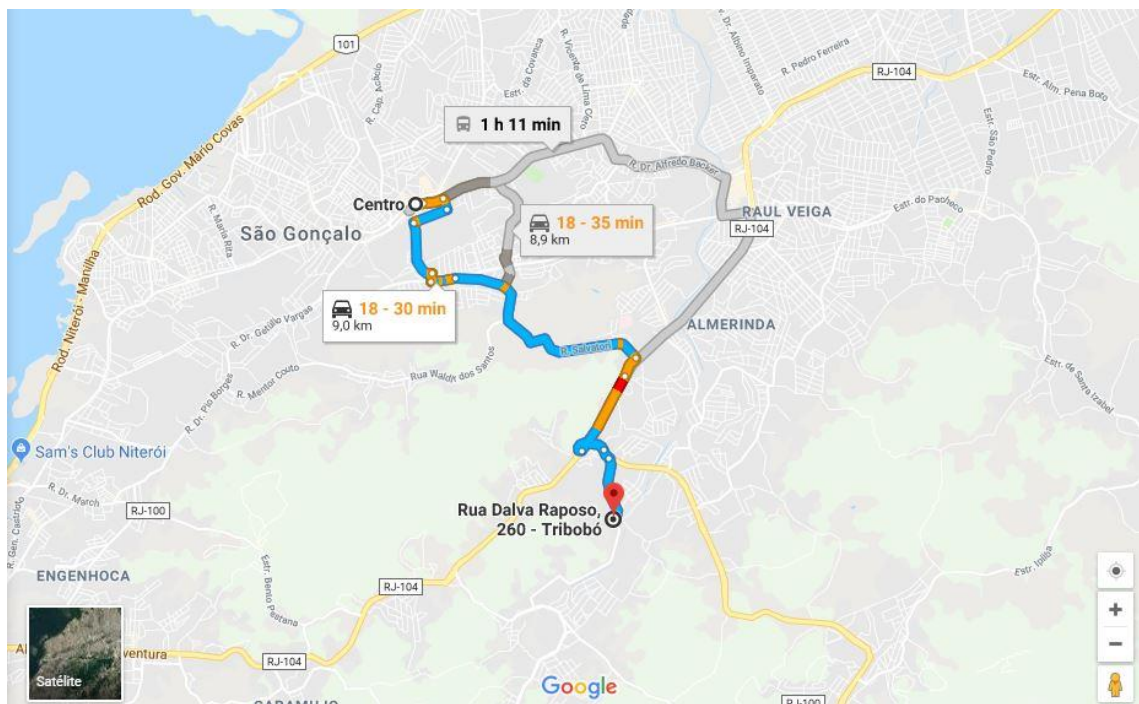
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 08h00



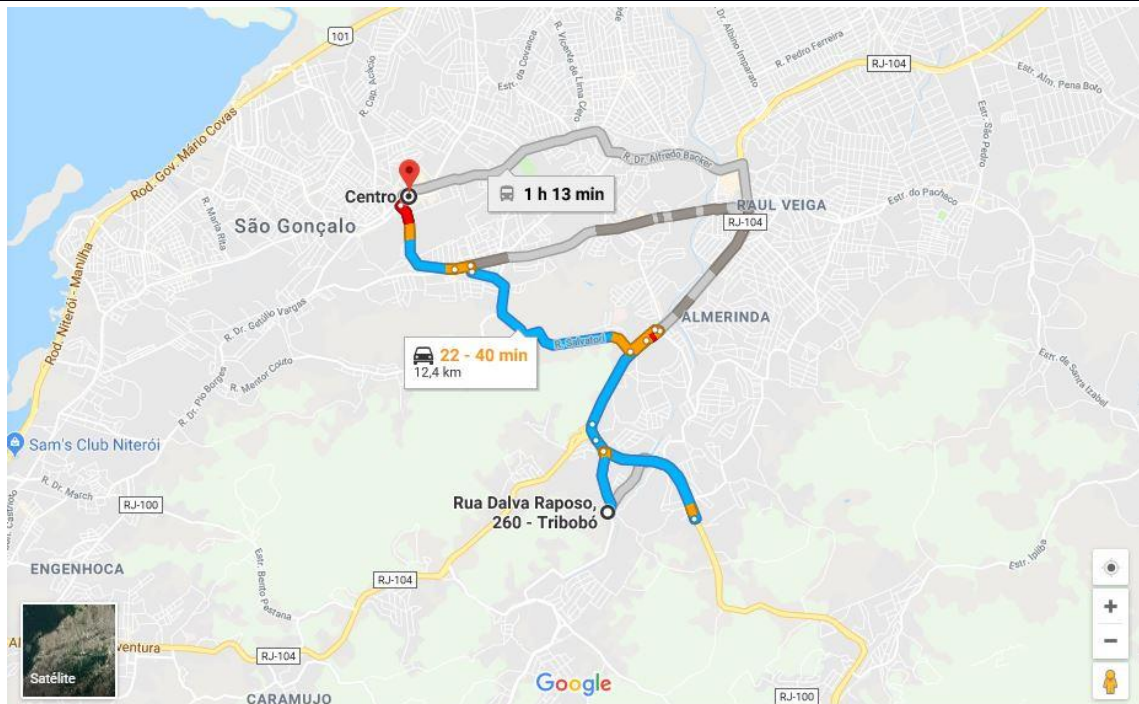
Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 08h00



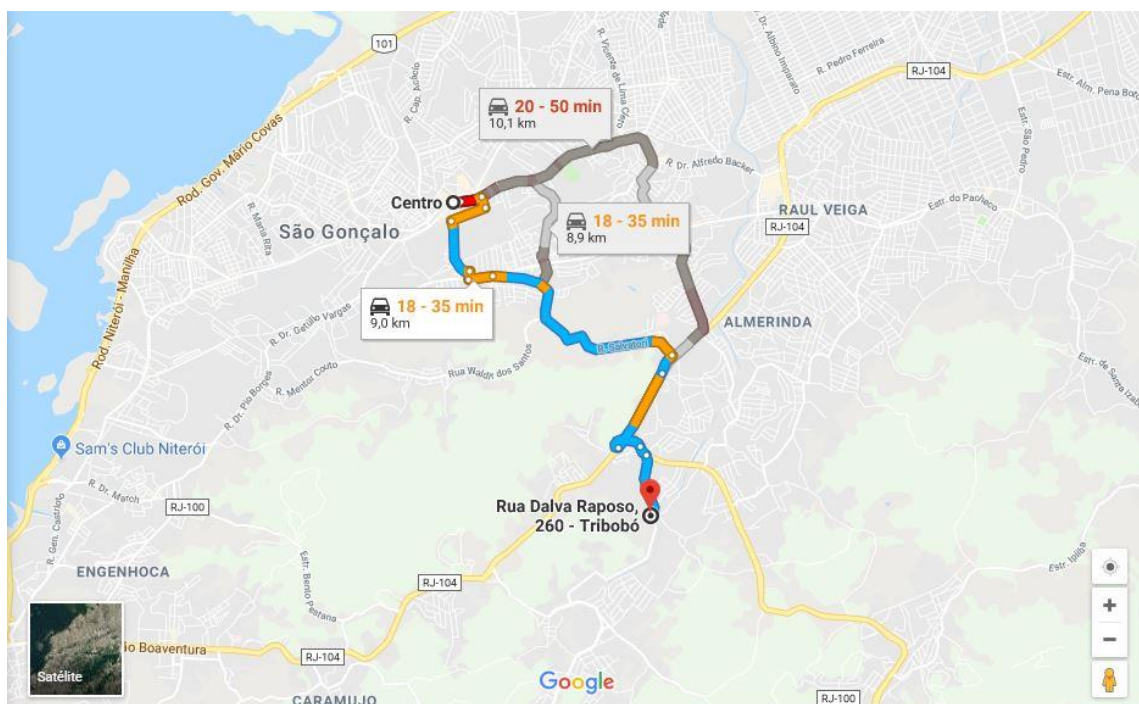
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 12h00



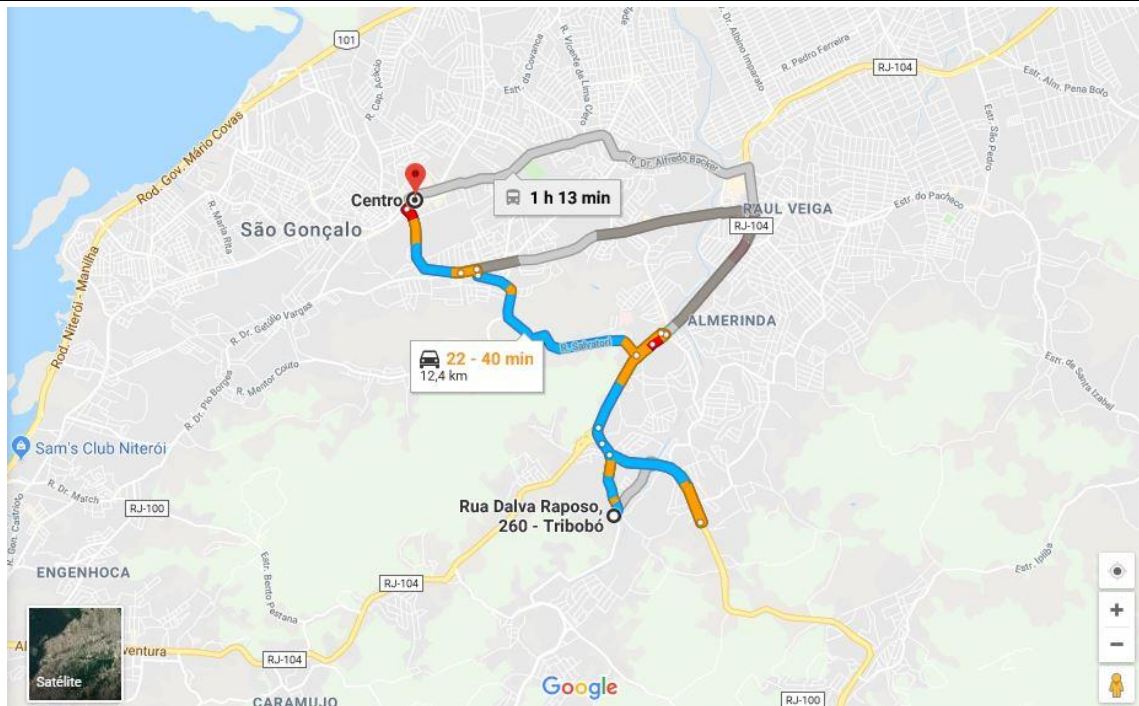
Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 12h00



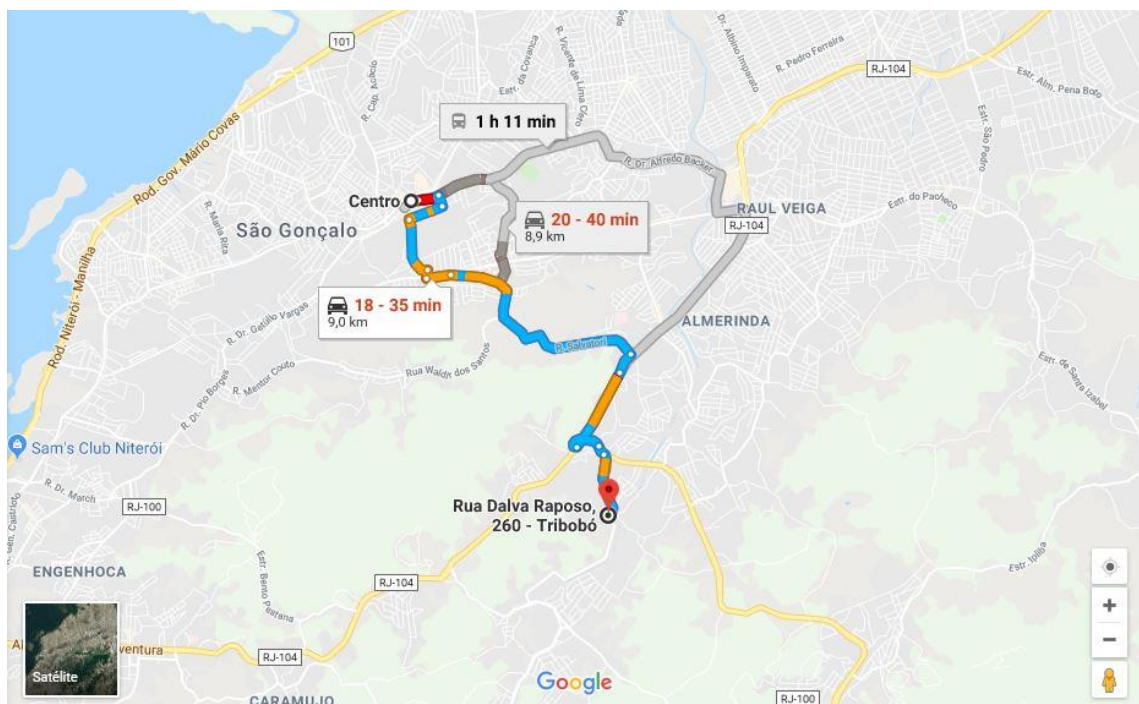
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 18h00

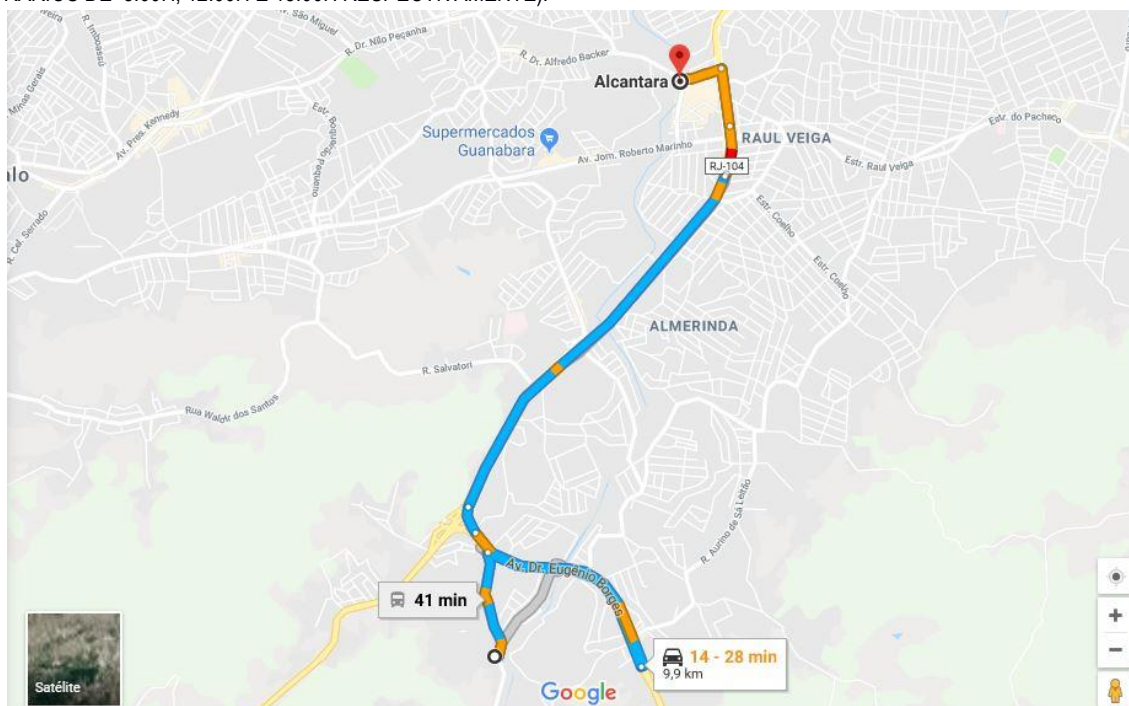


Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 18h00

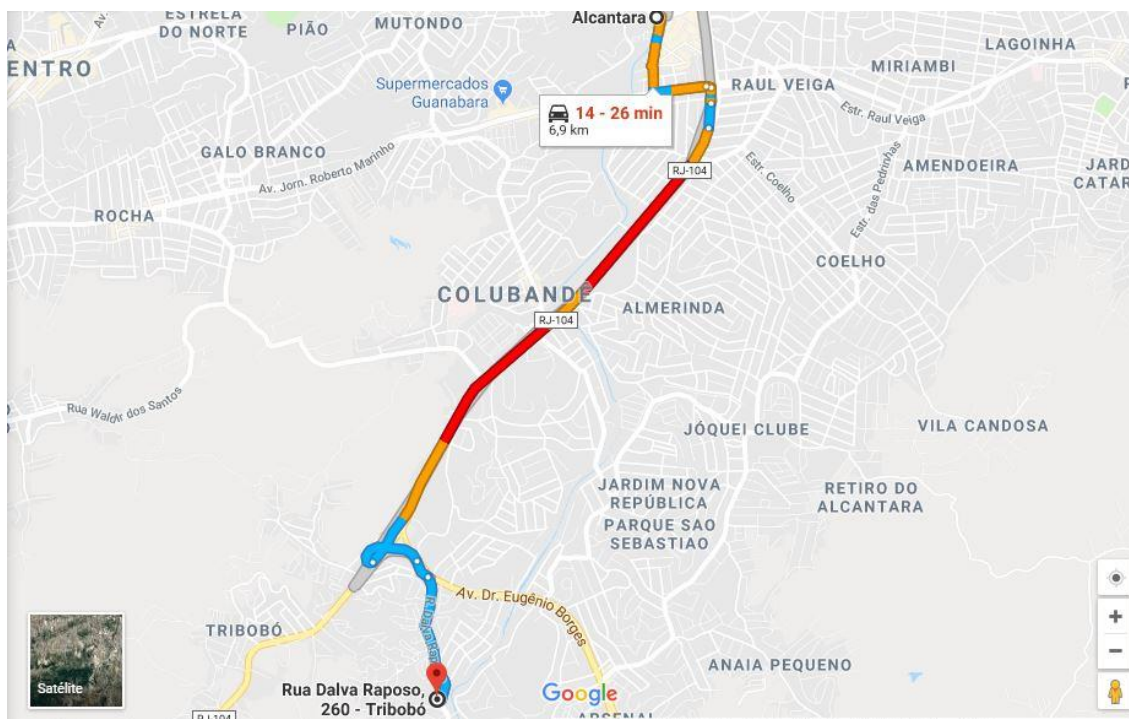


2.6.1.3. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA

MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).



Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 08h00



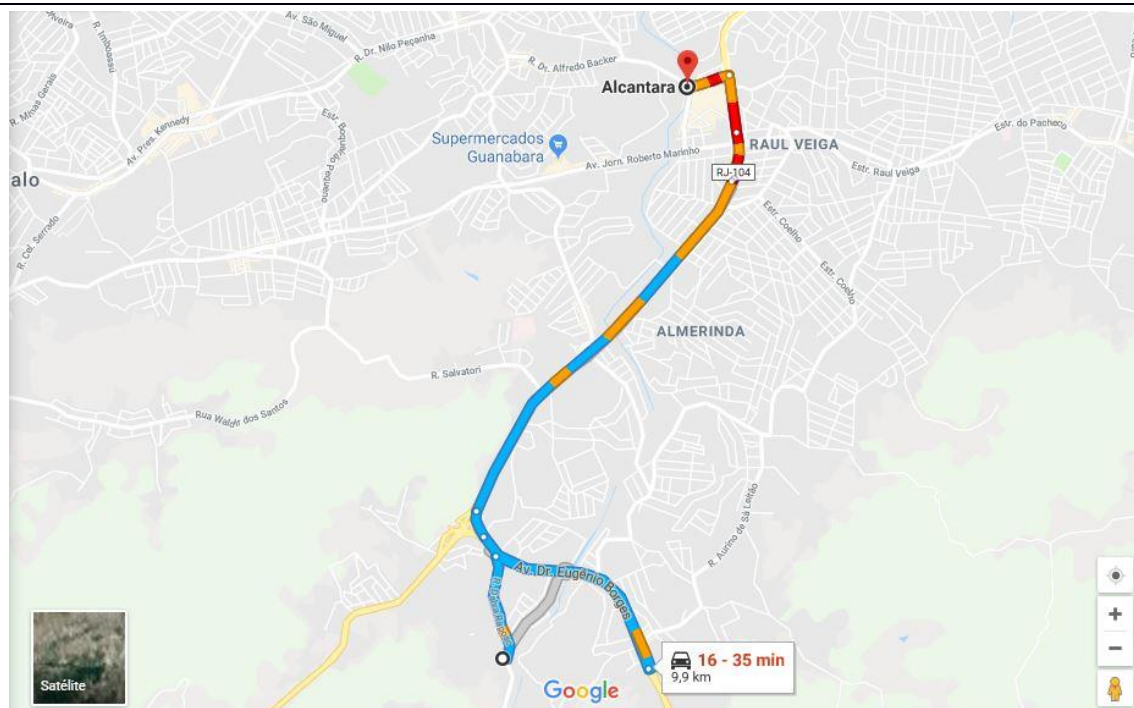
Rota Alcântara-Empreendimento na segunda-feira às 08h00



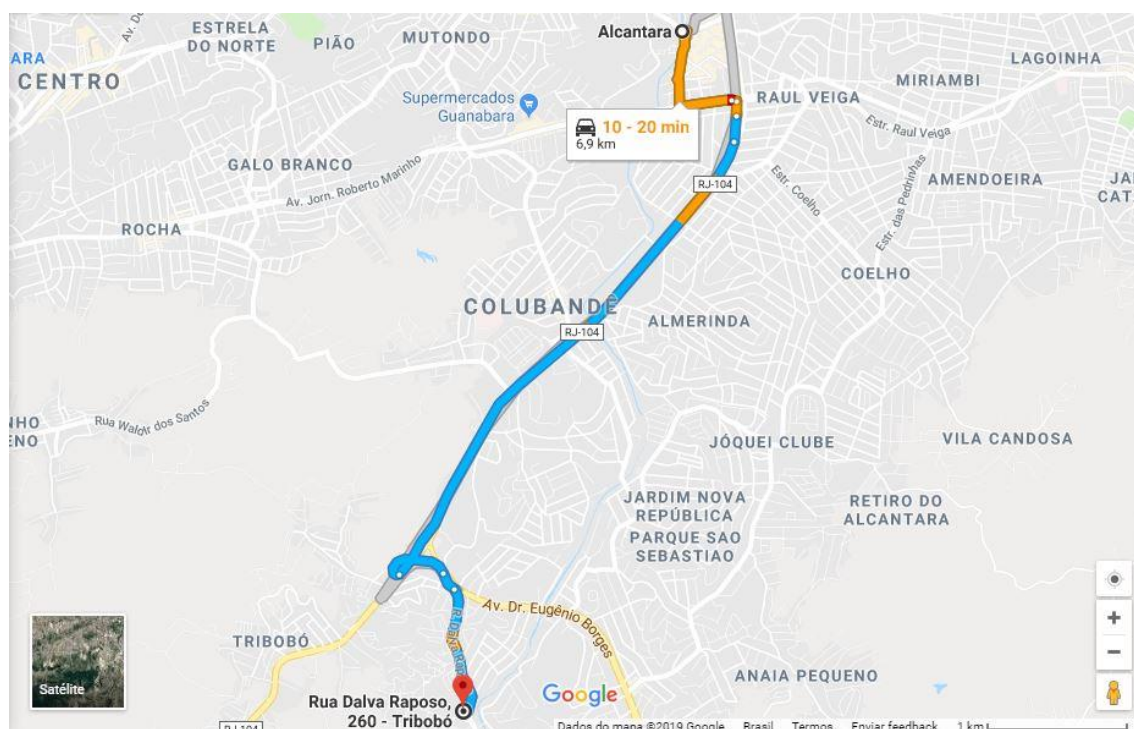
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 12h00



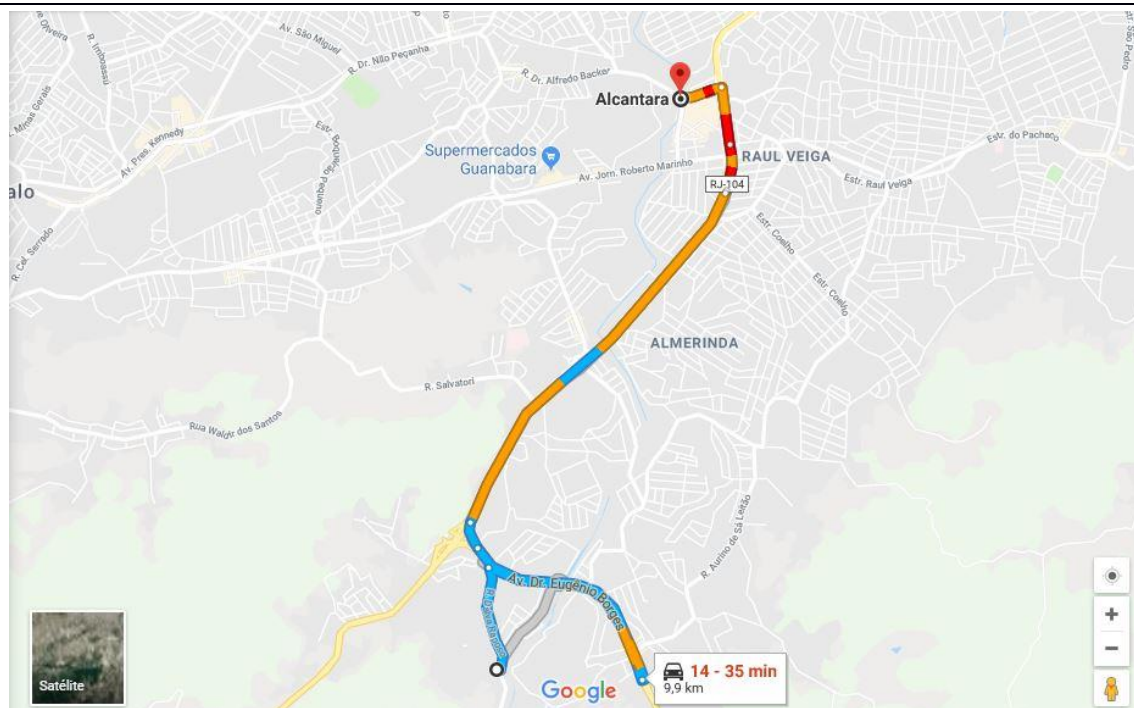
Rota Alcântara-Empreendimento na segunda-feira às 12h00



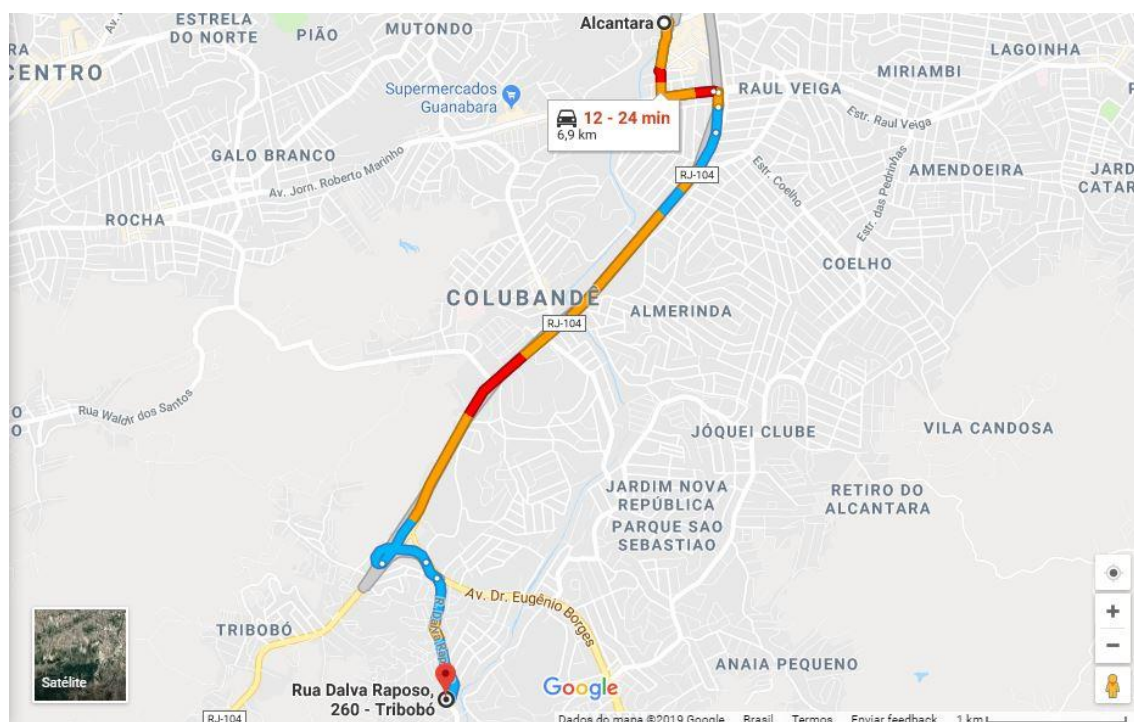
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 18h00



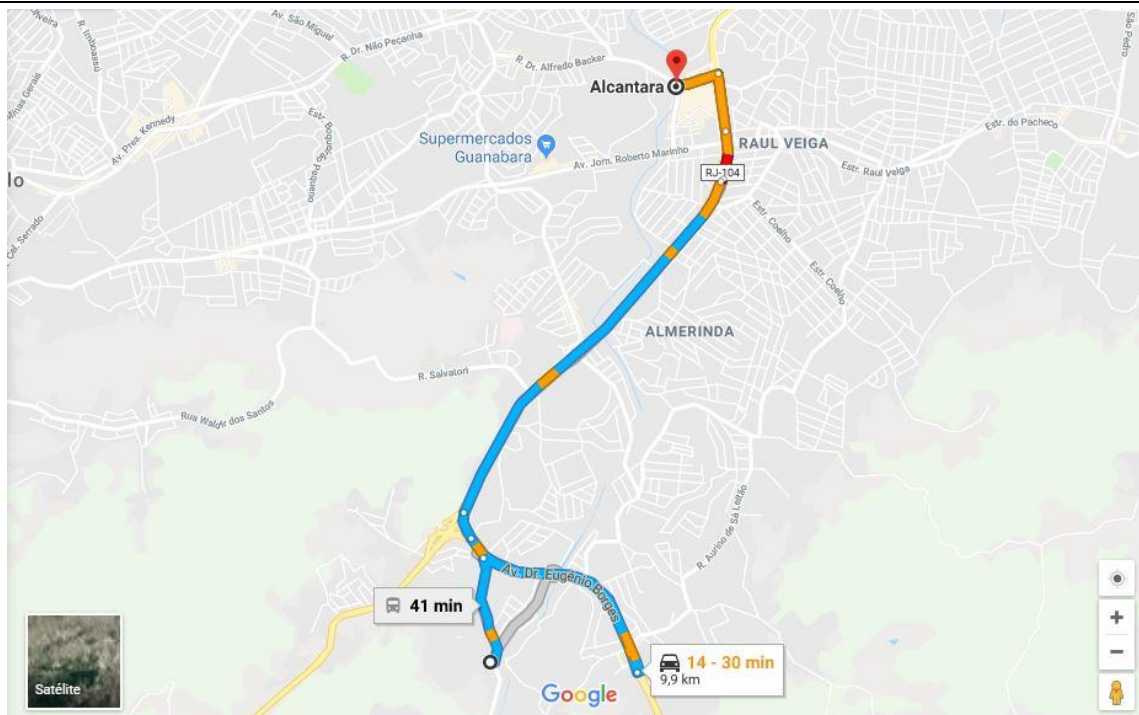
Rota Alcântara-Emreendimento na segunda-feira às 18h00



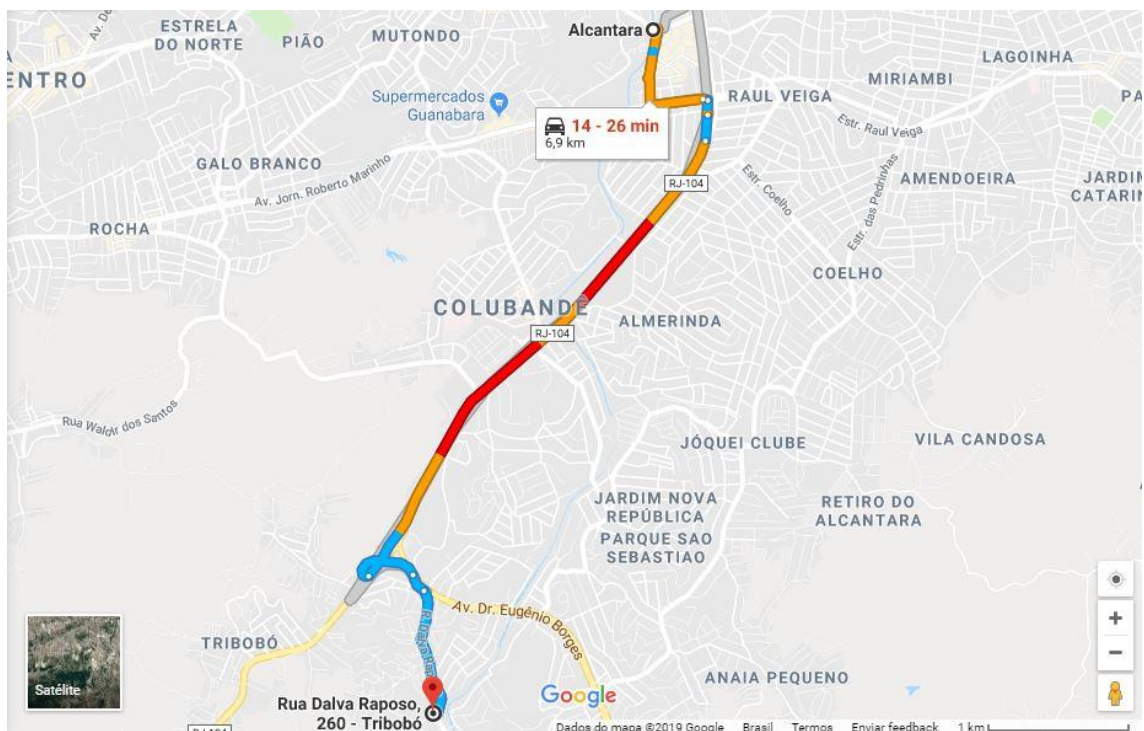
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcantara na quarta-feira às 08h00



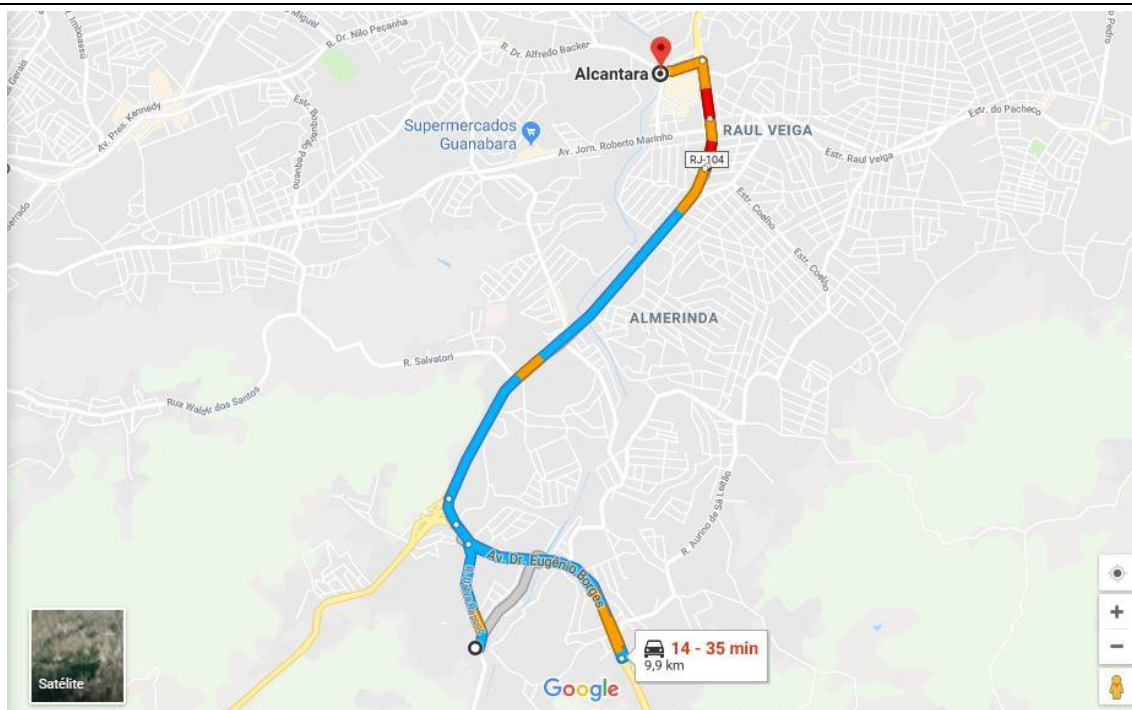
Rota Alcantara-Empreendimento na quarta-feira às 08h00



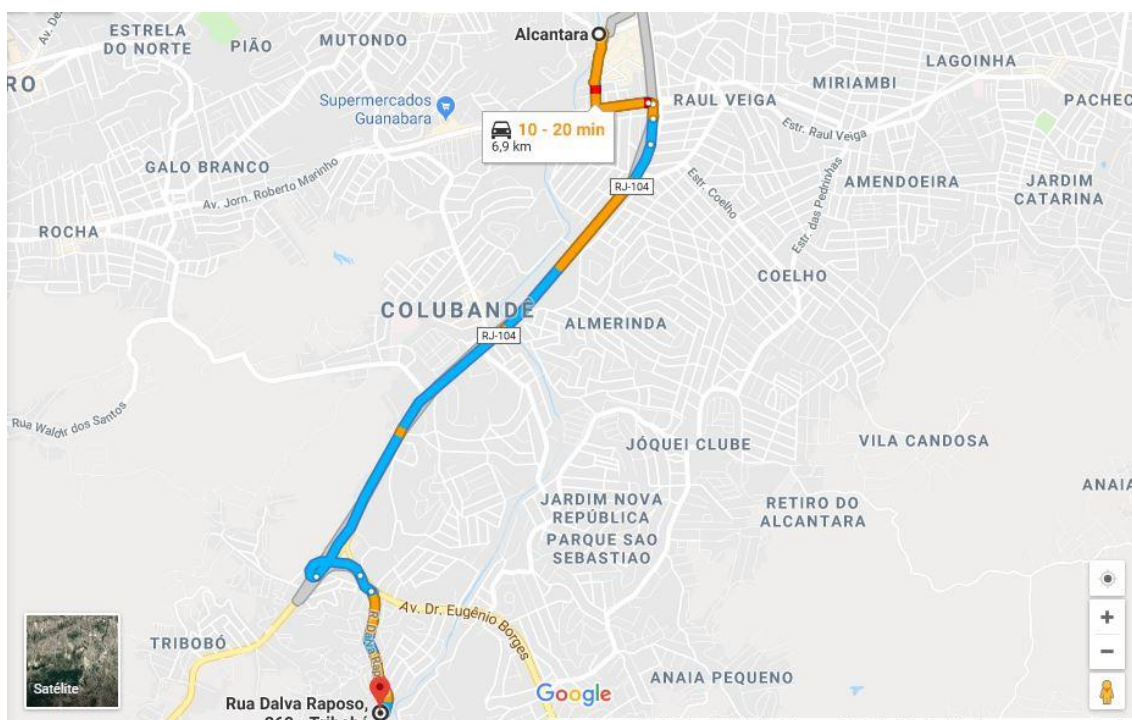
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcantara na quarta-feira às 12h00



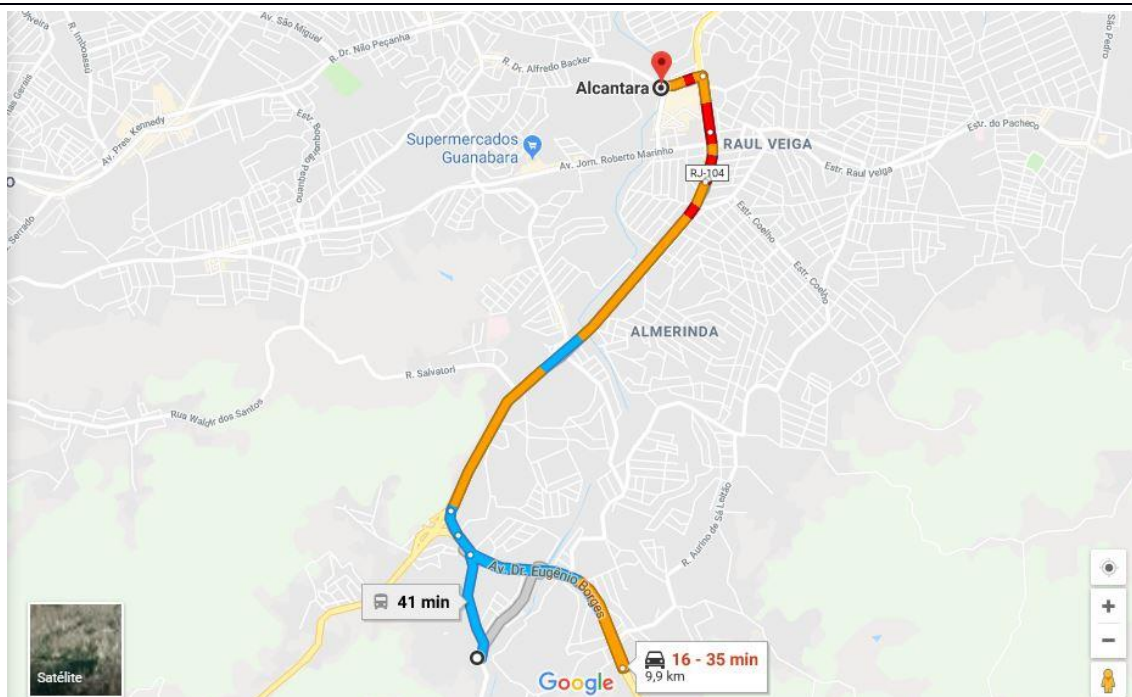
Rota Alcantara-Empreendimento na quarta-feira às 12h00



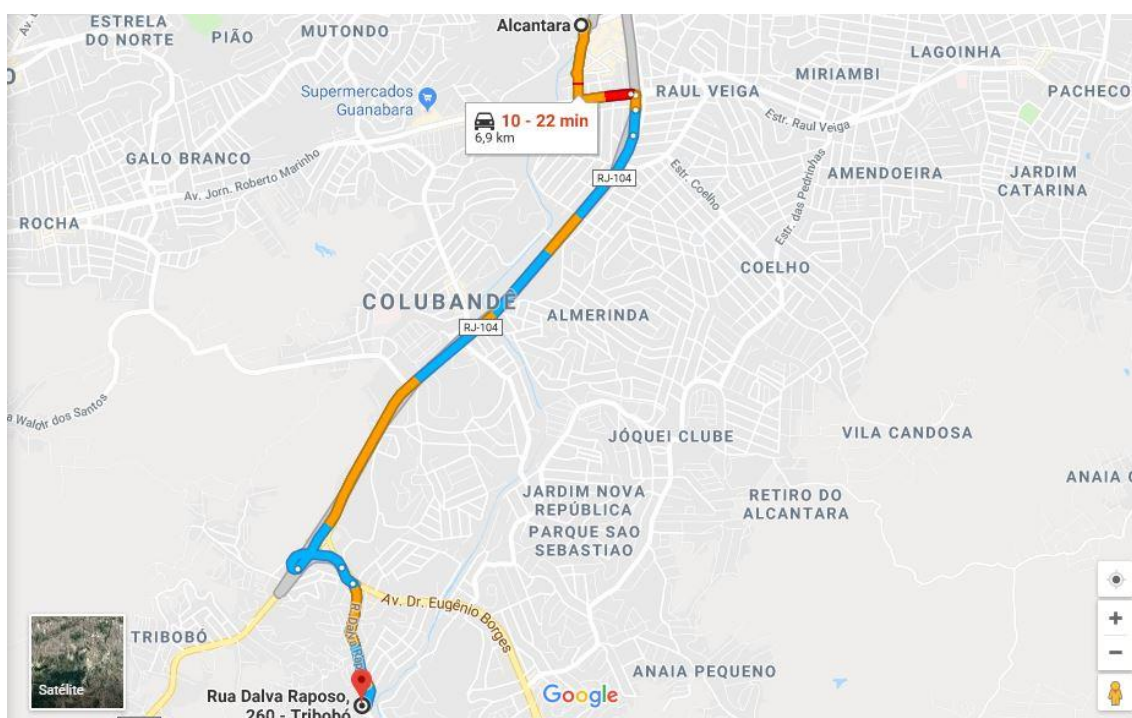
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcantara na quarta-feira às 18h00



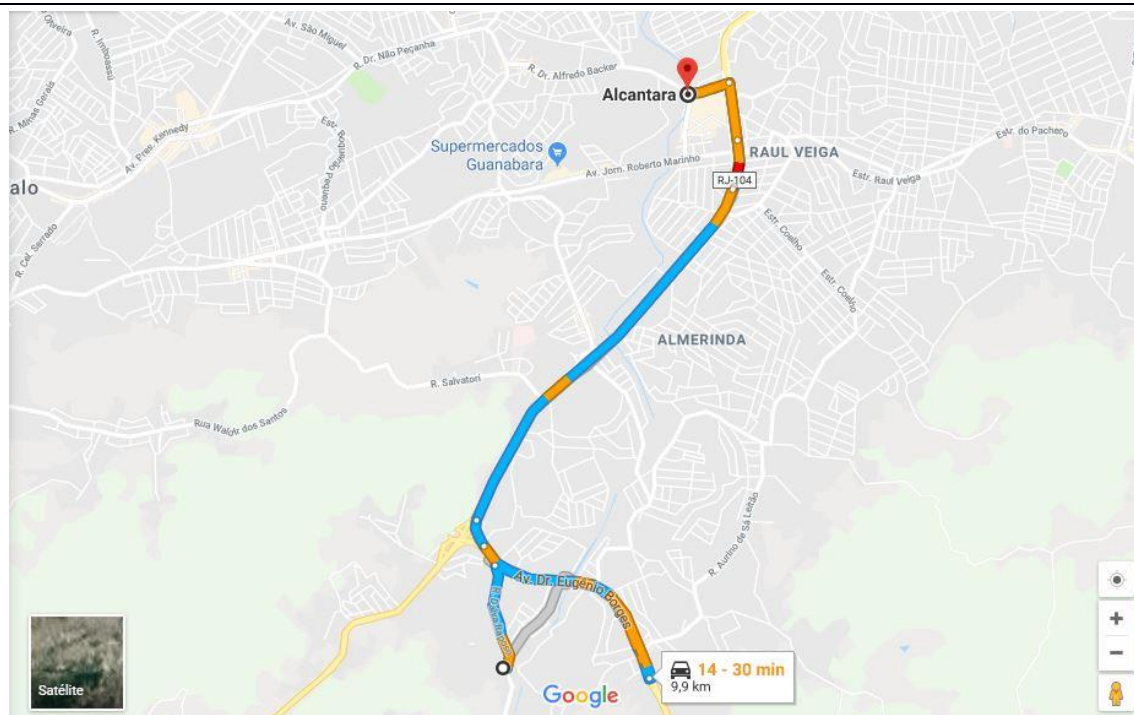
Rota Alcantara-Empreendimento na quarta-feira às 18h00



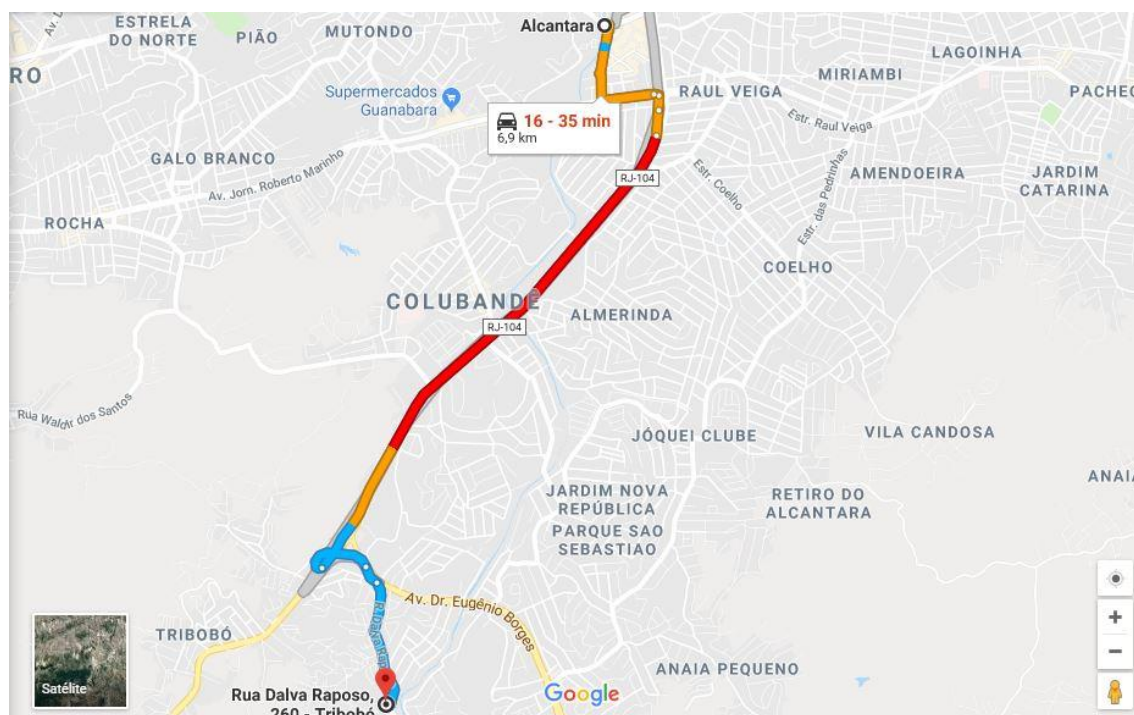
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcantara na sexta-feira às 08h00



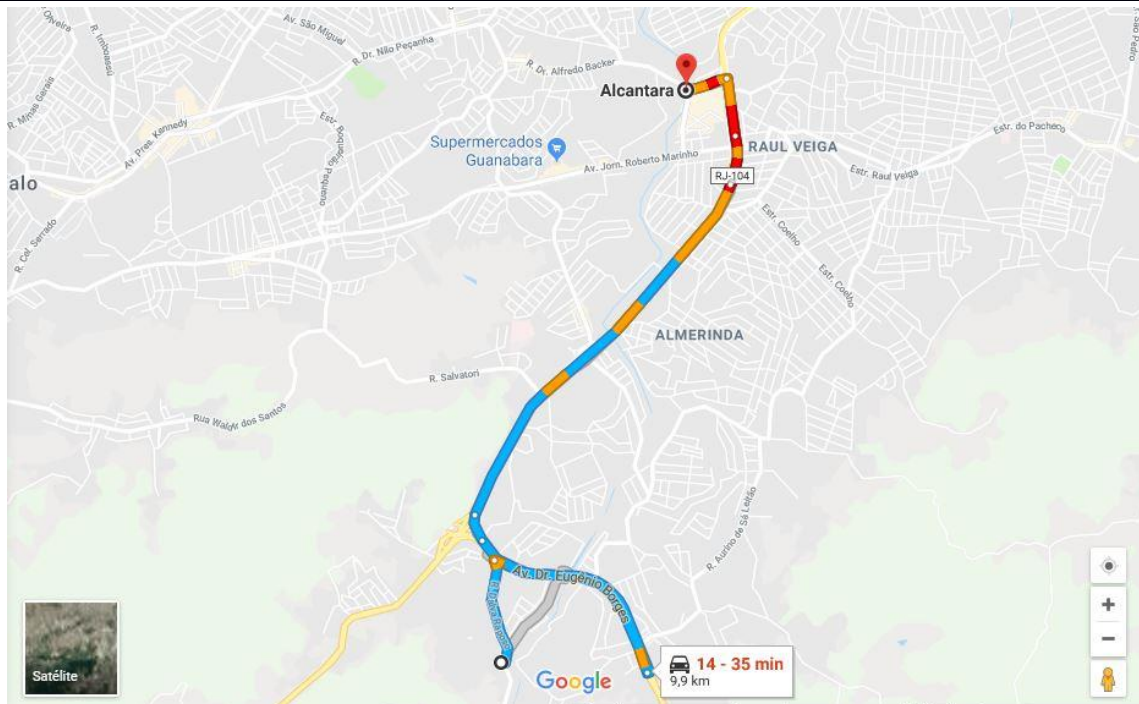
Rota Alcantara-Empreendimento na sexta-feira às 08h00



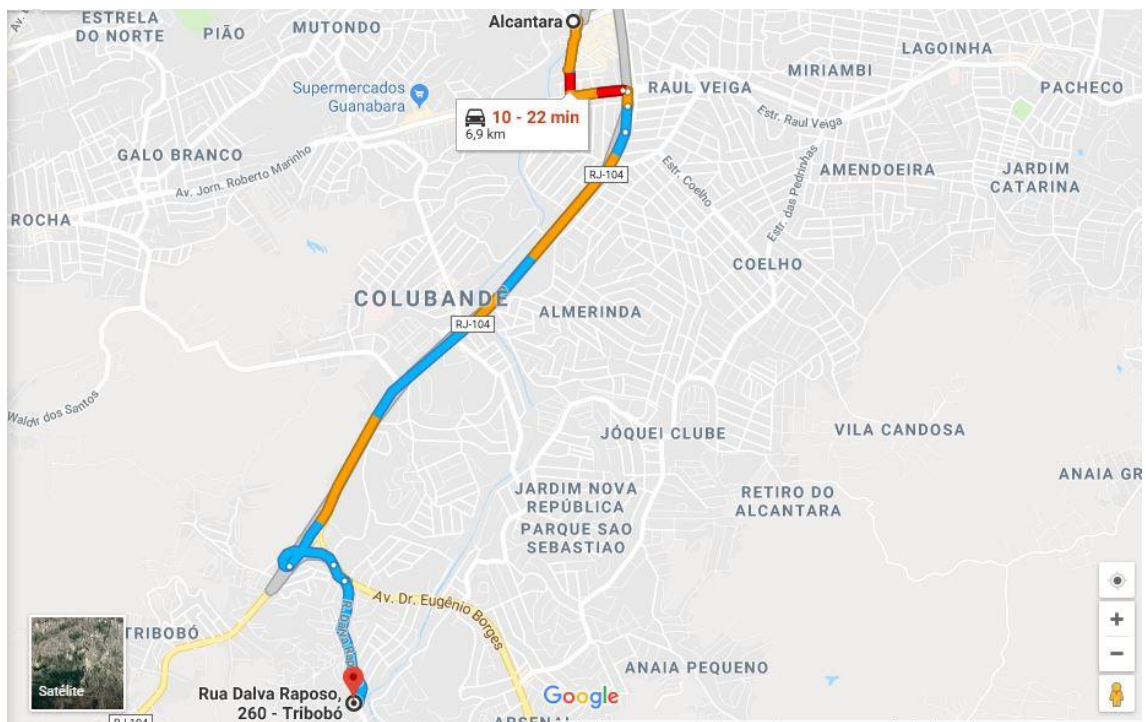
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 12h00



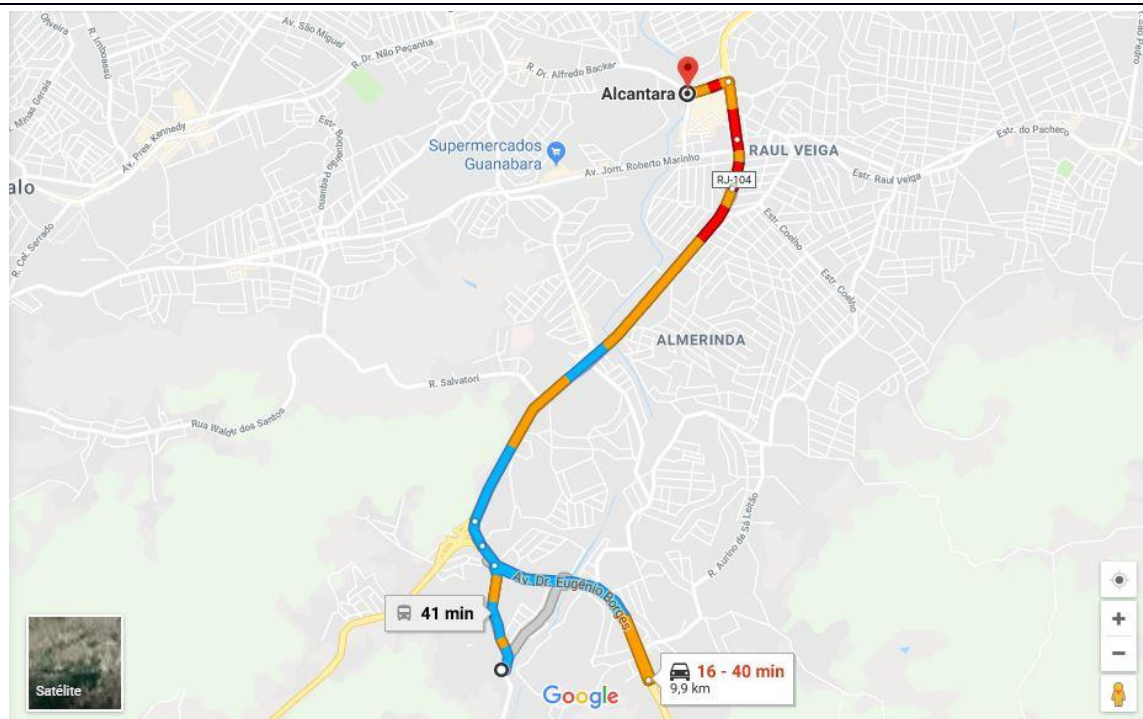
Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 12h00



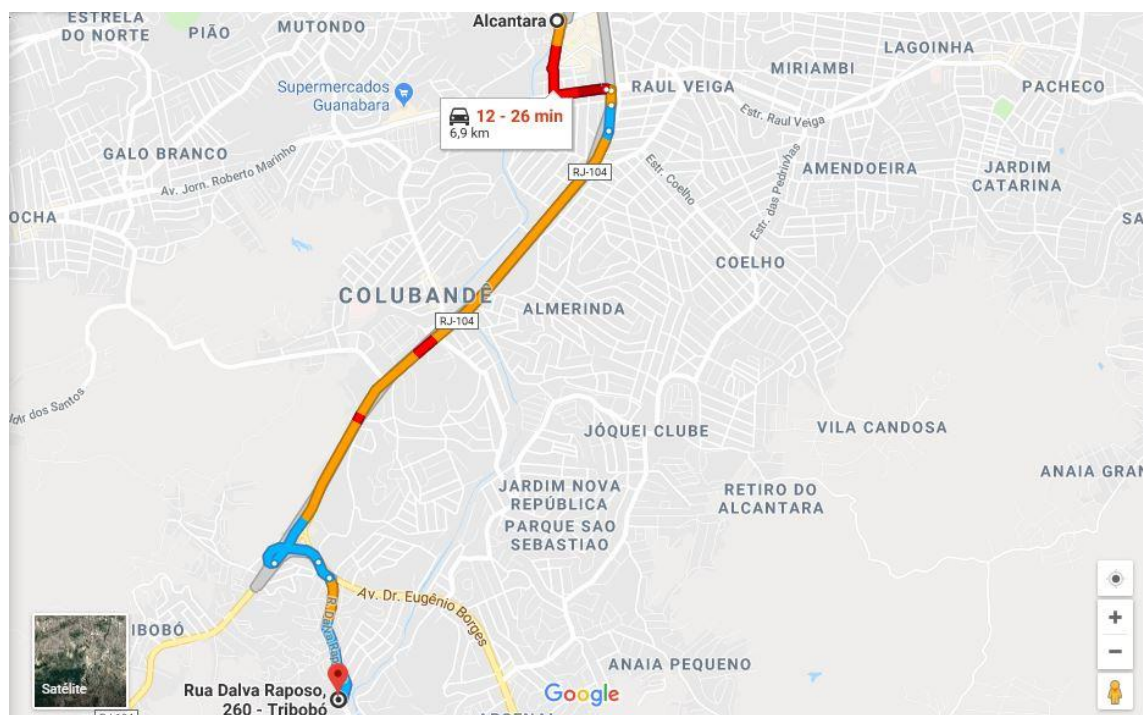
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Rota Empreendimento-Alcantara na sexta-feira às 18h00



Rota Alcantara-Empreendimento na sexta-feira às 18h00



Não há pontos de congestionamento e seções críticas de acidentes na A11.





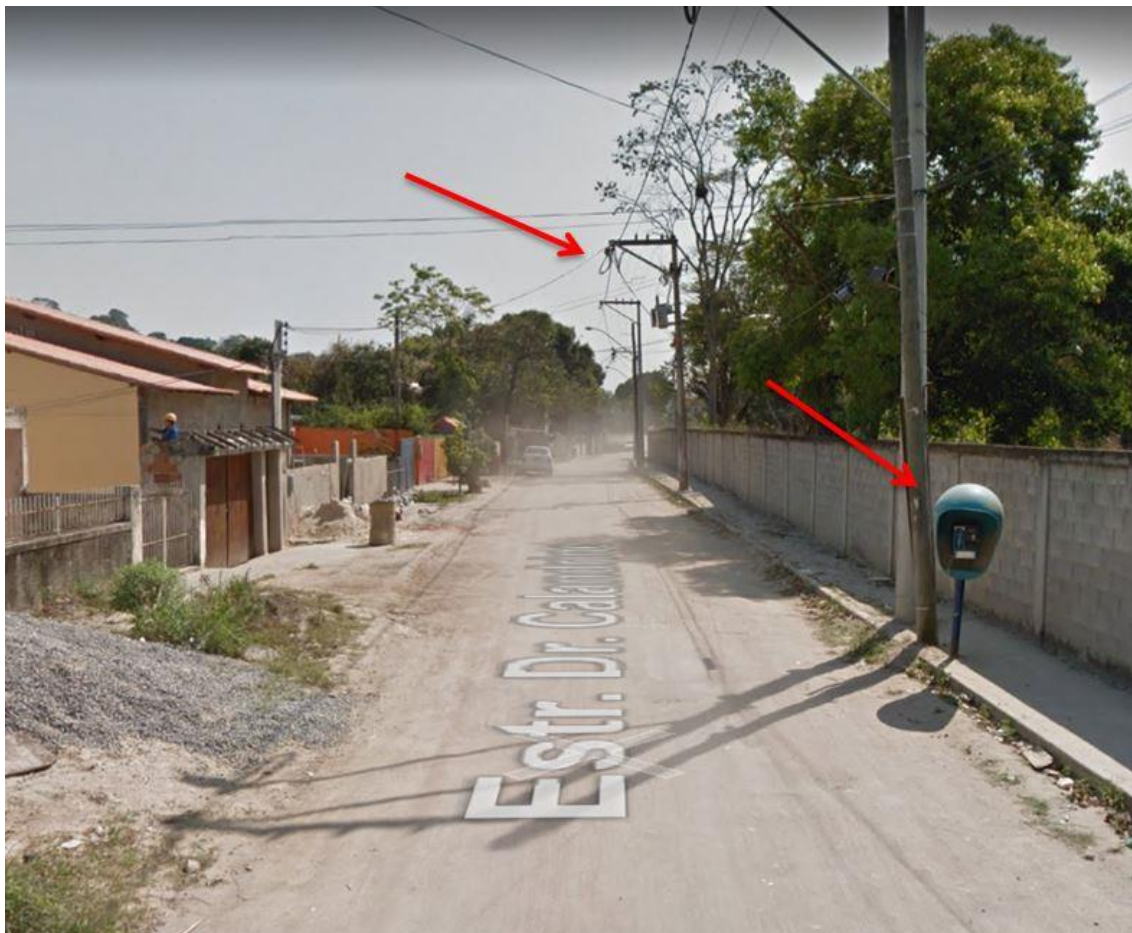
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.6.1.5. MAPA TEMÁTICO – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

MARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO EXISTENTE NA AII.



Exemplo de mobiliário urbano – telefone público e postes de energia elétrica – na AII (Estrada Dr Calandrine, altura do nº 384)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Exemplo de mobiliário urbano – lixeira e armário telefônico – na AII (Rua Dalva Raposo, altura do nº 1030).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Exemplo de mobiliário urbano – lixeiras e poste de iluminação – na AII (Rua Pastor Luther King, altura do nº 644)



Exemplo de mobiliário urbano – passarela – na AII (RJ-106, próximo à Rua Dalva Raposo)



2.6.1.6. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS NA AII

LINHAS DE ÔNIBUS				
Linha	Itinerário		Obs	Empresa
04	Marambaia	Várzea das Moças	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
17C	Jardim Catarina	Maria Paula	Municipal	Icaraí Auto Transportes LTDA
22	Várzea das Moças	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
43	Fórum	Jardim República	Municipal	Viação e Transporte e Turismo Rosana LTDA
50	Anaia	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
53	Ipiiba	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
57	Anaia	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
58	Várzea das Moças	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
144R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
145R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
146D	Maricá	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
534R	Ponta Negra	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
535R	Várzea das Moças	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
537R	Niterói	Itaipu	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
540R	Niterói	Jóquei Club	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
541R	Niterói	Jóquei Club	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
542R	Anaia	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
543D	Anaia	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
571R	Engenho do Roçado	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
578D	Ponta Negra	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
579D	Itaipuaçu	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
585R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
590R	Ponta Negra	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2144R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2146D	Castelo	Maricá	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2590R	Ponta Negra	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
4144R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
4146D	Itaipuaçu	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
6144R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
6146D	Itaipuaçu	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA

Linhas de ônibus que atendem ao entorno do empreendimento.

O principal ponto de ônibus fica a aproximadamente 750 metros do empreendimento proposto, na Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, e atenderá aos futuros moradores. As linhas de ônibus que atendem a essa parada de ônibus são de caráter municipal e intermunicipal. A linha 17C (Jardim Catarina – Maria Paula) é uma alternativa para os moradores se deslocarem até o principal ponto da região, a mesma tem parte do seu trajeto na rua Dalva Raposo, em frente ao empreendimento.

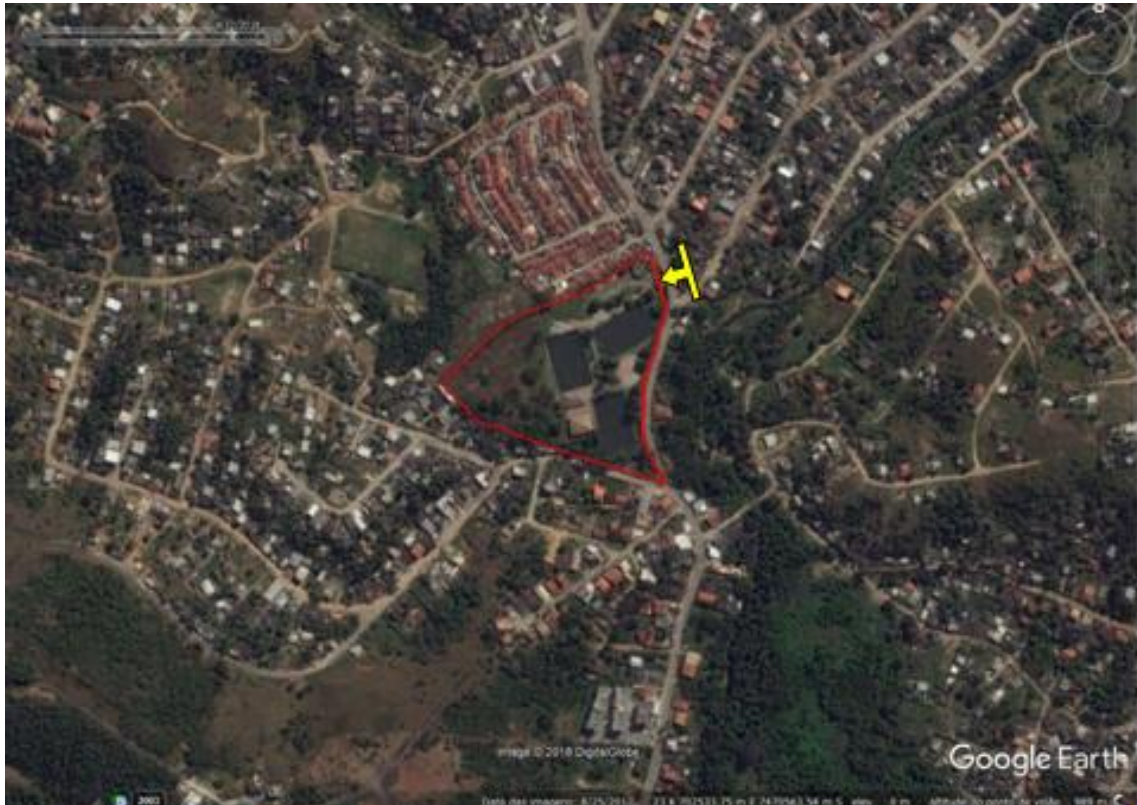


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

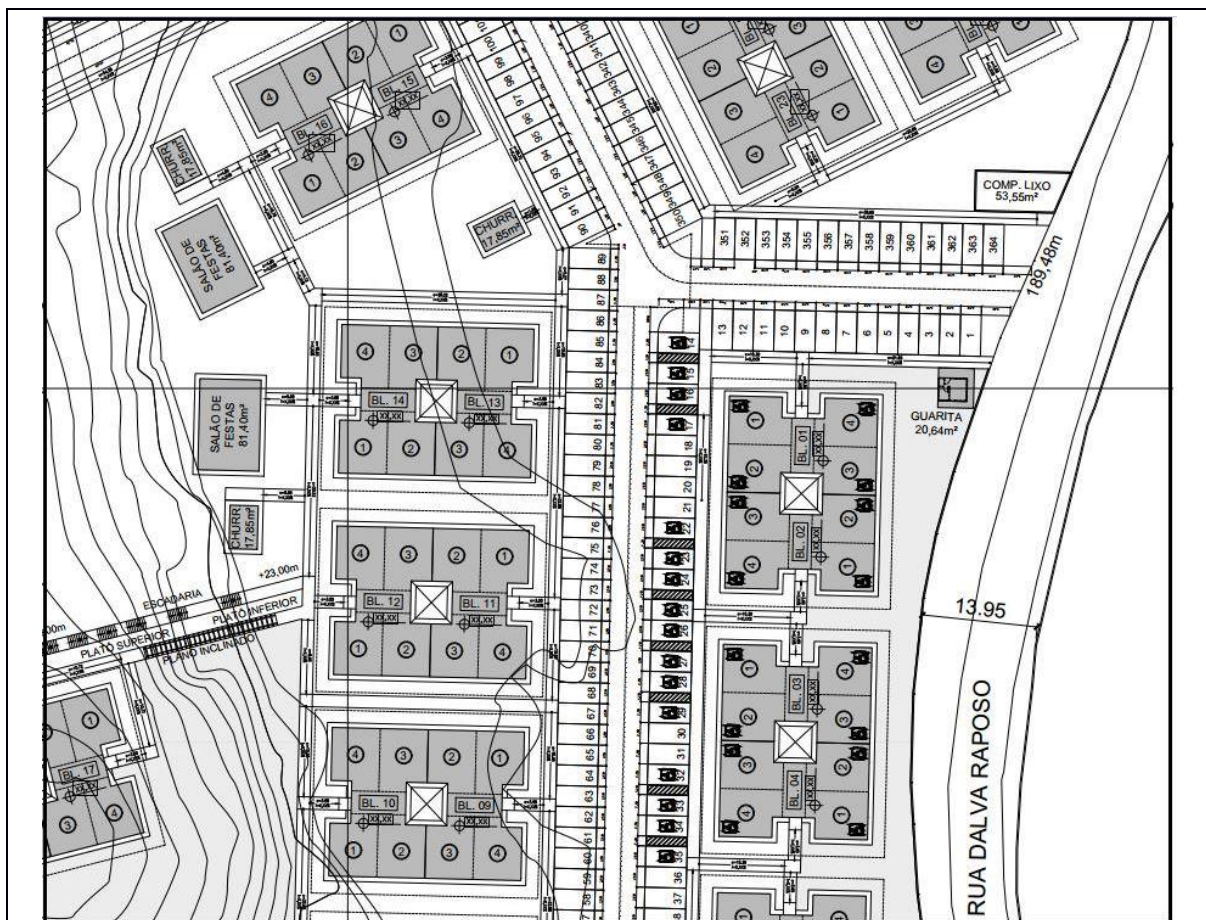
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.6.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO



A seta amarela representa o acesso ao empreendimento, que se dará pela Rua Dalva Raposo.



Nota: a planta de situação consta no item 2.2.1.4 deste Roteiro.

2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na circulação de veículos no entorno.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

DESCRIÇÃO	Previsão, no projeto arquitetônico, de vagas de estacionamento para moradores e visitantes.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	Fornecimento ao Parque Industrial da Prefeitura de São Gonçalo de 140 toneladas de CAP 50/70 (antigo CAP 20).		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor		
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda de passageiros.		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de transporte coletivo está saturada, será necessário providenciar o aumento da capacidade de transporte de passageiros.		
RESPONSABILIDADE	Poder Público.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



2.7. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO *

* EMPREENDIMENTOS COM MENOS DE 9 (NOVE) METROS DE ALTURA ESTÃO DISPENSADOS DO ESTUDO DESTE ITEM.

2.7.1. DADOS PERTINENTES

2.7.1.1. VENTILAÇÃO

A velocidade horária média do vento em São Gonçalo passa por variações sazonais pequenas ao longo do ano.

A época de mais ventos no ano dura 4,4 meses, de 11 de julho a 24 de novembro, com velocidades médias do vento acima de 11,4 quilômetros por hora. O dia de ventos mais fortes no ano é 15 de setembro, com 13,1 quilômetros por hora de velocidade média horária do vento.

A época mais calma do ano dura 7,6 meses, de 24 de novembro a 11 de julho. O dia mais calmo do ano é 17 de março, com 9,7 quilômetros por hora de velocidade horária média do vento.

A direção média horária predominante do vento em São Gonçalo varia durante o ano.

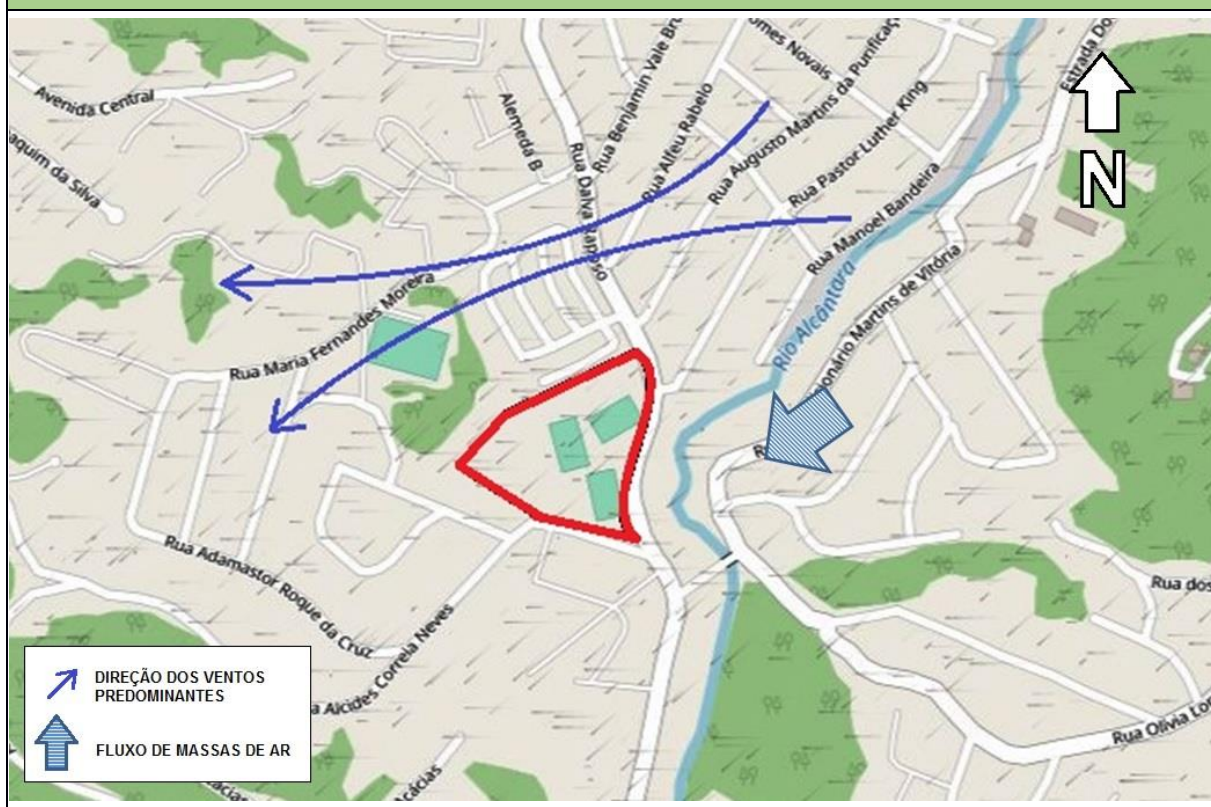
O vento mais frequente vem do norte durante 2,1 meses, de 31 de maio a 2 de agosto, com porcentagem máxima de 37% em 24 de junho. O vento mais frequente vem do leste durante 9,9 meses, de 2 de agosto a 31 de maio, com porcentagem máxima de 36% em 1 de janeiro.

Fonte: Weather Spark, 2019. (<https://pt.weatherspark.com/y/30562/Clima-caracter%C3%ADstico-em-S%C3%A3o-Gon%C3%A7alo-Brasil-durante-o-ano>).

DIREÇÃO DOS VENTOS PREDOMINANTES

Oeste e Sudoeste

2.7.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – VENTOS PREDOMINANTES E FLUXO DE MASSAS DE AR DA AID





2.7.1.2. INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO

NORTE GEOGRÁFICO



A duração do dia em São Gonçalo varia ao longo do ano. Em 2019, o dia mais curto é 21 de junho, com 10 horas e 44 minutos de luz solar. O dia mais longo é 22 de dezembro, com 13 horas e 32 minutos de luz solar.

O dia em que o sol nasce mais cedo é 19 de outubro, às 05:16. O nascer do sol mais tarde ocorre 1 hora e 25 minutos depois, às 06:41 em 16 de fevereiro. O dia em que o sol se põe mais cedo é 7 de junho, às 17:14. O dia em que o sol se põe mais tarde ocorre 2 horas e 29 minutos depois, às 19:42 em 15 de janeiro.

O horário de verão é observado em São Gonçalo durante 2019, tendo início na primavera, em 20 de outubro, e terminando no outono, em 16 de fevereiro.

Fonte: Weather Spark, 2019. (<https://pt.weatherspark.com/y/30562/Clima-caracter%C3%ADstico-em-S%C3%A3o-Gon%C3%A7alo-Brasil-durante-o-ano>).

2.7.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO DO EMPREENDIMENTO

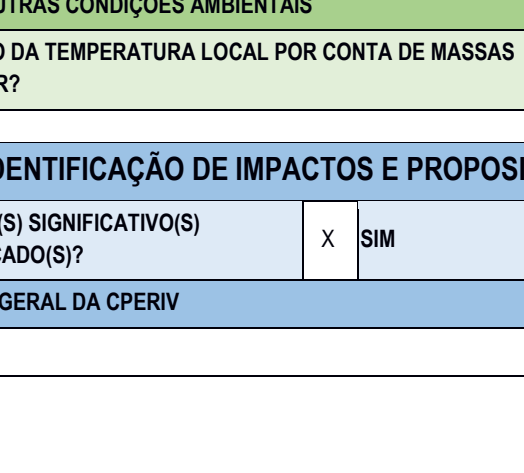
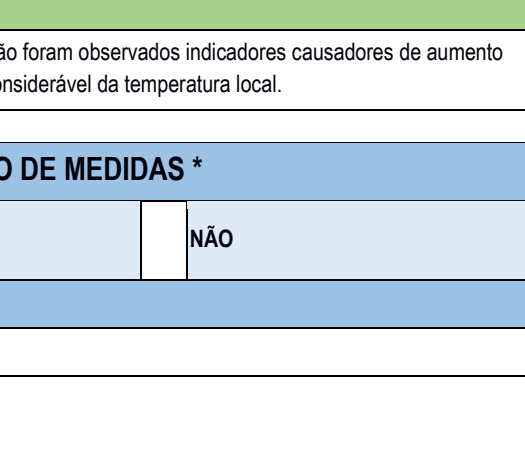




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SOLSTÍCIO DE INVERNO 21/06	09:00 	15:00 
	09:00 	15:00 
EQUINÓCIO DE PRIMAVERA 22/09	09:00 	15:00 
	09:00 	15:00 
SOLSTÍCIO DE VERÃO 21/12		

2.7.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?

Não foram observados indicadores causadores de aumento considerável da temperatura local.

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?

X

SIM

NÃO

ANÁLISE GERAL DA CPERIV



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Sombreamento e barramento de ventilação nos empreendimentos vizinhos.		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐ NÃO
DESCRIÇÃO	Atender o Código de Obras do município.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

2.8. POLUIÇÃO SONORA

2.8.1. DADOS PERTINENTES	
2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO	
POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	Ruídos de máquinas, caminhões e provenientes das instalações de apoio.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Até 65 decibéis (manhã e tarde) sem estender por muito tempo.
2.8.1.1. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Circulação de veículos.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Até 45 decibéis (manhã, tarde e noite). Não há previsão para emissão de ruídos no período da madrugada, tendo em vista o baixo volume de tráfego neste horário, que é a principal fonte de ruído no entorno do empreendimento.

* MANHÃ, TARDE, NOITE E MADRUGADA.

**2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS ***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Desconforto acústico dos vizinhos imediatos.			
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☐	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
DESCRIÇÃO	Realizar, na medida do possível, atividades de maior emissão de ruído em locais fechados, enclausurando assim a emissão durante o período de obras. Restringir a circulação de caminhões a horários comerciais.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

2.9. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**2.9.1. DADOS PERTINENTES****2.9.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO**

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Motores a diesel de máquinas e veículos
TIPOS DE POLUENTES	Combustível das máquinas e veículos e partículas em suspensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Baixos níveis e concentrações
2.9.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Veículos
TIPOS DE POLUENTES	Combustível dos veículos
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Baixos níveis e concentrações

2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da emissão de particulados na atmosfera.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Manter os materiais de escavação sempre úmidos e cobertos.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS	
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Emissão de poluentes por maquinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

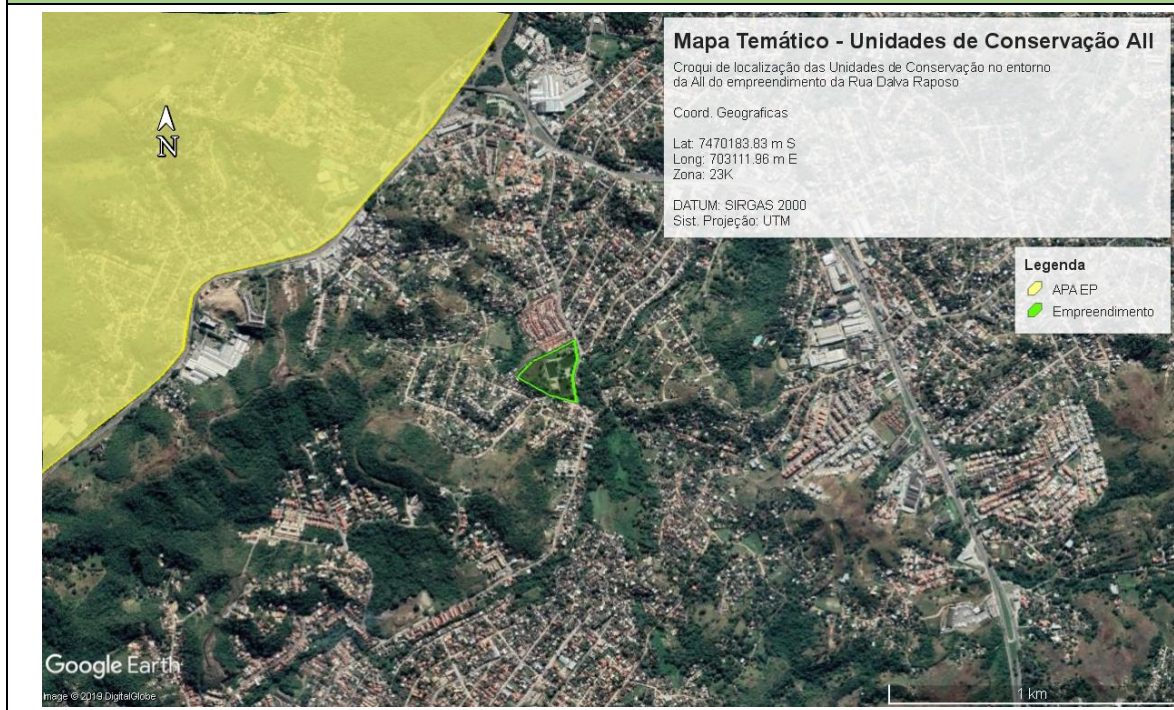
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☐	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐	NÃO
DESCRIÇÃO	Manter em dia a manutenção dos maquinários.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

2.10. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.10.1. DADOS PERTINENTES	
2.10.1.1. PATRIMÔNIO NATURAL	
DISTÂNCIA DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	APA do Engenho Pequeno - 860 m
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	Não há
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não



2.10.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – UCN E ZA NA AII



2.10.1.2. FAUNA

ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	Presença de animais comuns ao ambiente urbano, como calango, camaleão, lagartixa, beija-flor, pardal, rolinha.
--	--

2.10.1.3. FLORA

ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>) e leucena (<i>Leucaena leucocephala</i>)
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO	116

2.10.1.3.1. MAPA TEMÁTICO –ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AID

FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.



AID compreendida pelo círculo;
Empreendimento delimitado em vermelho.

2.10.1.4. RECURSOS HÍDRICOS

BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	Bacia do Guapi Macacu
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	Maior que 50m
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não há
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	Não
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO? **	Não



2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO – CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID



Nota: a medida da linha vermelha (menor distância entre o empreendimento e o corpo hídrico mais próximo existente) é de 60 m.

2.10.1.5. RECURSOS MINERAIS

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS?	Não
HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?	Não

* ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE ORIGEM OU DESTINO DE MATERIAL AO FINAL DO ESTUDO.

2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Poluição hídrica pela disposição inadequada de efluentes.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐ NÃO
DESCRIÇÃO	Instalar banheiros químicos no canteiro de obras ou prever a instalação de conjunto de fossa séptica e sumidouro. Realizar manutenção periódica do maquinário. Proteger bocas de lobo do entorno imediato.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Assoreamento dos corpos hídricos.		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☐ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐ NÃO
DESCRIÇÃO	Não realizar corte e aterro em dias chuvosos. Proteger bocas de lobo. Fazer caminho em brita para circulação de caminhões.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

--

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Poluição hídrica pela disposição inadequada de efluente.		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☐	CONSTRUÇÃO	☒ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	☒	SIM	☐ NÃO
DESCRIÇÃO	Destinar o efluente doméstico à rede coleta.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Supressão Vegetal		
NATUREZA	☐	POSITIVO	☒ NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	☒	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	☒ ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	☒	CONSTRUÇÃO	☐ FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	☐	SIM	☒ NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	Licenciamento do corte de árvore junto ao órgão municipal e implantação de projeto paisagístico no empreendimento priorizando a utilização de espécies nativas.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	Reforma da Escola Municipal Alberto Pasqualini.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

2.11. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

2.11.1. DADOS PERTINENTES	
2.11.1.1. PAISAGEM URBANA	
O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.	Não. O empreendimento (condomínio residencial) será instalado em um bairro predominantemente residencial.
2.11.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO	
EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	Não.

2.11.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII
Não há

2.11.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

O grupamento residencial “Conquista Maria Paula”, da empresa Rio Largo Empreendimentos Imobiliários LTDA, a ser instalado, carecerá da realização do atendimento das condições de zoneamento e de uso e ocupação do solo local em consonância com o previsto nas normativas e na legislação, conforme projeto arquitetônico já aprovado.

O condomínio habitacional não se distingue da sua vizinhança, no que se trata das ruas, das atividades humanas e da infraestrutura urbanística, já que demonstra viabilidade para ser atendido pelos serviços fundamentais, como energia e água.

Quanto aos equipamentos comunitários, principalmente, escolas, hospitais e segurança pública, que são serviços primordiais para a comunidade, o empreendimento não afetará de forma negativa o atendimento da população pré-estabelecida, devido ao número de estabelecimentos já existentes na região. Contudo, quando observada insuficiência ou carência na oferta desses serviços, o poder público terá a responsabilidade pela implantação de novas unidades de saúde, assim como de unidades de ensino e segurança pública.

Na área de meio ambiente, ações práticas de manutenção, compatibilização com as estruturas de esgoto e águas pluviais, a destinação adequadas dos resíduos sólidos e a mobilização da comunidade com as atividades referentes, vem como um procedimento preventivo para minimizar quaisquer danos ambientais para a cidade de São Gonçalo.

Os impactos durante as fases de construção ou implantação e de funcionamento ou operação do grupamento residencial multifamiliar, sendo amenizados ou mitigados e/ou compensados de forma correta e adequada, não acarretarão incomodidade relevante às cercanias do empreendimento.



4. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.151–Avaliação do ruído em Áreas Habitadas. Brasil, 1989. 1p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de dezembro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999. Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set. 1999.

DENATRAN – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. Frota Municipal. Disponível em: <https://http://www.denatran.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.

FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/>. Acesso em: nov. 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistemas de informações do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.

INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. Monitoramento do Ar – Emissões e Qualidade. Disponível em: <http://200.20.53.3:8081/Portal/MegaDropDown/Monitoramento/Monitoramentodoar-EmiQualidade/index.htm&lang=/>. Acesso em: nov. 2017.

ITE - INSTITUTE OF TRANSPORTATION ENGINEERS. Disponível em: <https://http://www.ite.org/>. Acesso em: nov. 2017.

SÃO GONÇALO - RJ. Prefeitura. 2014. Disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO I – RGI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído pelo prédio N° 260, situado na Rua Dalva Raposo, Tribobó, edificado sobre o Lote 01, 1º Distrito deste Município, com área construída de 60,00m² e seu terreno que mede em seu todo: 189,63m de frente, em 21 alinhamentos, o 1º com 7,61m, o 2º com 9,62m, o 3º com 9,38m, o 4º com 8,51m, o 5º com 5,02m, o 6º com 10,73m, o 7º com 11,60m, o 8º com 7,96m, o 9º com 7,80m, o 10º com 17,06m, o 11º com 19,70m, o 12º com 13,35m, o 13º com 6,12m, o 14º com 7,28m, o 15º com 4,96m, o 16º com 7,71m, o 17º com 8,70m, o 18º com 7,70m, o 19º com 6,74m, o 20º com 5,13m, o 21º com 6,95m, todos confrontando com a Rua Dalva Raposo; nos fundos em vela latina; do lado direito com 232,62m em 14 alinhamentos, o 1º com 8,05m, o 2º com 14,65m, o 3º com 12,08m, o 4º com 8,36m, o 5º com 13,83m, o 6º com 8,49m, o 7º com 7,79m, o 8º com 2,39m, o 9º com 7,60m, o 10º com 4,38m, o 11º com 49,92m, o 12º com 44,11m, o 13º com 14,14m, o 14º com 36,83m, do 1º ao 10º alinhamentos confrontando com o Lote 03; do 11º ao 14º alinhamentos, confrontando com a Fazenda do Barreto ou Fazenda Maria Paula ou sucessores com testada para Rua Samuel Palmas; do lado esquerdo com 271,11m, em 18 alinhamentos, o 1º com 27,41m, o 2º com 18,58m, o 3º com 26,57m, o 4º com 20,89m, o 5º com 18,16m, o 6º com 15,20m, o 7º com 21,27m, o 8º com 12,34m, o 9º com 11,03m, o 10º com 10,99m, o 11º com 13,83m, o 12º com 11,84m, o 13º com 5,87m, o 14º com 10,97m, o 15º com 9,01m, o 16º com 12,65m, o 17º com 3,87m, o 18º com 20,63m; do 1º ao 2º alinhamentos confrontando com o Lote 02 e do 3º ao 18º alinhamentos confrontando com o Condomínio Athenas. Perfazendo uma área total de 27.619,52m². PROPRIETÁRIO(S): LUIZ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01.12.1977, solteiro, maior, jogador de futebol profissional, portador da carteira de identidade nº 11.036.551-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 30.11.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.827-39. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.967 desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 6º Ofício. São Gonçalo, 25 de outubro de 2018. Eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino.*****

Av. 01 - **REMISSÃO AO DESMEMBRAMENTO** - Prot. 26.813 de 08.08.2018 - Em atenção ao art. 464, inciso III, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, procede-se a presente averbação para constar que o Lote 01, objeto desta matrícula, é resultante do desmembramento do Lote A1, da Rua Dalva Raposo, Tribobó. São Gonçalo, 25 de outubro 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, conferi. SELO ELETRÔNICO N° ECTL 74174 ZDJ. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J.) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$135,09.*****

Av. 02 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Prot. 26.813 de 08.08.2018 - Procede-se a presente averbação nos termos do art. 663, parágrafo 3º, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, para constar a inscrição municipal nº 46.675-000 do imóvel objeto desta matrícula, de acordo com as informações constantes na certidão de dados cadastrais nº 224438/2018, expedida em 10 de outubro de 2018 pela Secretaria Municipal de Fazenda deste município, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 25 de outubro 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos,



Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo

Escrevente

Matr. nº 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior

Substituto

Matr. nº 94/19334

090779AA015664

REGISTRO GERAL

FICHA

01v

escrivente, digitei. E eu, J. Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO
ELETRÔNICO Nº ECTL 74175 WRT. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-
FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00
(PRENOTAÇÃO) = R\$135,09 *****

[illegible]

Av. 04 – **AVERBAÇÃO DA IDENTIDADE** - Prot. 27.056 de 29.10.2018 – Por requerimento de 26.10.2018, procede-se a presente averbação nos termos do art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015/73, para constar que **MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA**, é portadora da carteira de identidade nº **25.749.477-3** expedida pelo **DETRAN/RJ** em **02.12.2009**, cuja cópia autenticada ora se arquiv. São Gonçalo, 09 de novembro de 2018. Eu, A, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, J, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº ECTIL 74410 JYO. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20% F.E.T.J.) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$164,28**

Av. 05 – **RENÚNCIA DE USUFRUTO** - Prot. 26.907 de 06.09.2018 – Por escritura de renúncia de usufruto vitalício, lavrada em 30 de agosto de 2018, no Cartório da 5ª Zona Judiciária do 2º Distrito de Niterói/RJ, no livro nº 360, às folhas 067/068vº, ato nº 020, **LUIZ MARIO DE OLIVEIRA** e s/m. **MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificados, renunciaram, como de fato renunciado tem, ao aludido usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, de maneira irrevogável e irretroatável, obrigatória para os outorgantes, seus herdeiros e sucessores. São Gonçalo, 09 de novembro de 2018. Eu, Flávia, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino.

SELO ELETRÔNICO Nº ECT1 74411 CAL. EMOULMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$29,19 (PRENOTACÃO) = R\$164,28 + R\$4,89

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo
EPC/REVENTE
MAT.º 94/102/70

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

R. 06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 27.094 de 13.11.2018 - Por escritura de Compra e Venda lavrada em 09 de novembro de 2018, no Livro nº 306-N, às folhas 102-F/104-V, e escritura de aditamento lavrada em 27 de novembro de 2018, no Livro nº 307-N, às folhas 030-F/031-F, ambas no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé/MG, **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.466.015/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, adquiriu de **LUIZ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), quitados por meio de 01 nota promissória, emitida em caráter pró soluto, com vencimento em 31.12.2018. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago no Banco Itaú, agência 0587 em 16.10.2018, pela guia nº 3796/2018, no valor de R\$164.834,42, cuja cópia ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$8.240.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu, N, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECTL 74937 BYB. EMOLUMENTOS: R\$13.676,20 + R\$2.735,25 (20%-F.E.T.J) + R\$683,31 (5%-FUNPERJ) + R\$683,31 (5%-FUNPERJ) + R\$547,05 (4%-FUNARPEN) + R\$272,59 (2%-P.M.C.M.C) + R\$278,99 (ISS) + R\$53,88 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$18.960,83.

R. 07 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Prot. 27.031 de 19.10.2018 - Nos termos do Instrumento de Memorial de Incorporação do Condomínio "CONQUISTA MARIA PAULA", a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento denominado "Conquista Maria Paula", empreendimento este enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Artigo 42, §2º da Lei 11.977/09, a ser erigido no imóvel matriculado nesta serventia sob o nº 12.450, Lote 01, oriundo do desmembramento da matrícula nº 6.967 do Livro 02 - Registro Geral, requereu o registro da incorporação imobiliária nos termos da Lei 4.591/61 e o arquivamento dos documentos na matrícula nº 12.450. A) Descrição do terreno: O terreno sob o qual será erigido o empreendimento "CONQUISTA MARIA PAULA" constitui-se pelo Lote 1 proveniente do desmembramento da área inicial de 28.547,25m² (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme processo número 5536/2018. O terreno designado como Lote 01 possui área de 27.619,52m² (vinte e sete mil, seiscentos e dezenove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e está situado na Rua Dalva Raposo, nº 260, Lote 01, no Bairro Tribobó, conforme consta do projeto de desmembramento aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Subsecretaria de Urbanismo, conforme o processo nº 5536/2018, com os seguintes limites e confrontações: Frente com: 189,63 m (cento e oitenta e nove e sessenta e três centímetros), em vinte e um alinhamentos, o primeiro com 7,61 m (sete metros e sessenta e um centímetros), o segundo com 9,62 (nove metros e sessenta e dois centímetros), o terceiro com 9,38 m (nove metros e trinta e oito centímetros), o quarto com 8,51 m (oito metros e cinquenta e um centímetros), o quinto com 5,02 m (cinco metros e dois centímetros), o sexto com 10,73 m (dez metros e setenta e três centímetros), o sétimo com 11,60 m (onze metros e sessenta centímetros), o oitavo com 7,96 m (sete metros e noventa e

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo

ESCREVENTE
MAT. 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto015665
090779AA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

02v

seis centímetros), o nono com 7,80 m (sete metros e oitenta centímetros), o décimo com 17,06 m (dezesete metros e seis centímetros), o décimo primeiro com 19,70 m (dezenove metros e setenta centímetros), o décimo segundo com 13,35 m (treze metros e trinta e cinco centímetros), o décimo terceiro com 6,12 m (seis metros e doze centímetros), o décimo quarto com 7,28 m (sete metros e vinte e oito centímetros), o décimo quinto com 4,96 (quatro metros e noventa e seis centímetros), o décimo sexto com 7,71 m (sete metros e setenta e um centímetros), décimo sétimo com 8,70 m (oito metros e setenta centímetros), o décimo oitavo com 7,70 m (sete metros e setenta centímetros), o décimo nono com 6,74 m (seis metros e setenta e quatro centímetros), o vigésimo com 5,13 m (cinco metros e treze centímetros), o vigésimo primeiro com 6,95 m (seis metros e noventa e cinco centímetros), todos confrontando com a Rua Dalva Raposo. Fundos com: em vela latina; Lado direito com: 232,62 m (duzentos e trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros), em quatorze alinhamentos, o primeiro com 8,05 m (oito metros e cinco centímetros), o segundo com 14,65 m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), o terceiro com 12,08 m (doze metros e oito centímetros), o quarto com 8,36 m (oito metros e trinta e seis centímetros), o quinto com 13,86 m (treze metros e oitenta e seis centímetros), o sexto com 8,49 m (oito metros e quarenta e nove centímetros), o sétimo com 7,79 m (sete metros e setenta e nove centímetros), o oitavo com 2,39 m (dois metros e trinta e nove centímetros), o nono com 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros), o décimo com 4,38 m (quatro metros e trinta e oito centímetros), o décimo primeiro com 49,92 m (quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros), o décimo segundo com 44,11 m (quarenta e quatro metros e onze centímetros), o décimo terceiro com 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), o décimo quarto com 36,83 (trinta e seis e oitenta e três centímetros), do primeiro ao décimo alinhamento confrontando com lote 3, do décimo primeiro ao décimo quarto confrontando com Fazenda do Barreto ou Fazenda Maria Paula ou sucessores com testada para Rua Samuel Palmas; Lado Esquerdo com: 271,11 m (duzentos e setenta e um metros e onze centímetros), em dezoito alinhamentos, o primeiro 27,41 m (vinte e sete metros e quarenta e um centímetros), o segundo com 18,58 m (dezoito metros e cinquenta e oito centímetros), o terceiro com 26,57 m (vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros), o quarto com 20,89 m (vinte metros e oitenta e nove centímetros), o quinto com 18,16 m (dezoito metros e dezesseis centímetros), o sexto com 15,20 m (quinze metros e vinte centímetros), o sétimo com 21,27 m (vinte e um metros e sete centímetros), o oitavo com 12,34 m (doze metros e trinta e quatro centímetros), o nono com 11,03 (onze metros e três centímetros), o décimo com 10,99 m (dez metros e noventa e nove centímetros), o décimo primeiro com 13,83 m (treze metros e oitenta e três centímetros), o décimo segundo com 11,84 m (onze metros e oitenta e quatro centímetros), o décimo terceiro com 5,87 m (cinco metros e oitenta e sete centímetros), o décimo quarto com 10,97 m (dez metros e noventa e sete centímetros), o décimo quinto com 9,01 m (nove metros e um centímetro), o décimo sexto com 12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros), o décimo sétimo com 3,87 m (três metros e oitenta e sete centímetros), o décimo oitavo com 20,63 m (vinte metros e sessenta e três centímetros), do primeiro ao segundo alinhamento confrontando com o lote 2, do terceiro ao décimo oitavo alinhamento confrontando com o condomínio Athenas. **B) Licenciamento do empreendimento** - O projeto arquitetônico foi submetido à aprovação por meio do processo n.º 6075/2018, junto a Secretaria

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo
REVENTE
Matr nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

03



PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO

de Desenvolvimento Urbano – Subsecretaria de Urbanismo. Em 03/10/2018, a Subsecretaria de Urbanismo aprovou o projeto arquitetônico e emitiu a Certidão de Aprovação de Projeto, para 520 (quinhentas e vinte) unidades privativas, cuja área total de construção é de 24.731,93m² (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um metros e noventa e três centímetros quadrados). **C) Do objeto da Incorporação:** O objeto da Incorporação a realizar-se nos termos da Lei Federal n.º 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com as modificações decorrentes da Lei Federal n.º 4.864, de 29 de novembro de 1965, e em conformidade com o Regulamento do Decreto n.º 55.815 de 08 de março de 1.965, é o condomínio “CONQUISTA MARIA PAULA”, a ser construído no terreno descrito no item A acima, em conformidade com o projeto citado no item B acima, aprovado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ. **D) Descrição geral:** O condomínio, exclusivamente residencial, dispõe de 10 (dez) blocos de 05 (cinco) pavimentos cada um (1º térreo, 2º, 3º, 4º e 5º pavimento) e estacionamento descoberto com 362 (trezentos e sessenta e duas) vagas para automóveis. Cada pavimento dos blocos 1, 2, 7 e 10 são compostos por 08 (oito) apartamentos, e dos blocos 3, 4, 5, 6, 8 e 9 compostos por 12 (doze) apartamentos totalizando 520 (quinhentas e vinte) unidades autônomas. Ao todo são 362 (trezentas e sessenta e duas) vagas, sendo 16 (dezesseis) delas (vagas de número 19, 20, 37, 38, 70, 71, 105, 106, 212, 213, 261, 262, 280, 281, 282, 283) destinadas às pessoas com deficiência, e 11 (onze) delas (vagas de número 18, 21, 36, 39, 69, 72, 104, 107, 263, 278, 279) destinadas às pessoas idosas. **D.1) Das diferentes partes do condomínio:** O condomínio abrangerá partes de propriedade comum e partes de propriedade exclusiva, a saber: uma parte consubstanciada nas coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos do edifício, indivisíveis e inalienáveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas; uma outra parte consubstanciada nas coisas de uso privativo e propriedade exclusiva de cada condômino do edifício, que são as unidades autônomas a seguir descritas. O condomínio, exclusivamente residencial, dispõe de 10 (dez) prédios de 05 (cinco) pavimentos cada um (1º térreo, 2º, 3º, 4º e 5º pavimento) totalizando 520 unidades autônomas e 362 (trezentos e sessenta e dois) vagas de garagem. Cada pavimento dos prédios é composto por 08 ou 12 apartamentos, totalizando 40 ou 60 unidades autônomas em cada um destes prédios. **Parágrafo primeiro: Área de uso comum:** As áreas de uso comum do condomínio resumem-se em acesso ao empreendimento, área de lazer, área de apoio e serviço e áreas de estacionamento. **I - Acesso ao empreendimento:** é composto por guarita e portões. **II - Área de lazer:** O lazer é composto por 01 (um) bloco de salão de festas, I.S. Fem e para portadores de necessidades especiais, I.S. Masc.; 02 (dois) blocos de churrasqueira com I.S. Fem e para portadores de necessidades especiais, I.S. Masc.; Apoio salão de festas; Piscina adulto; Playground descoberto; Fitness descoberto; Redário; Piquenique; Espaço para Cachorro; Praça de Convívio; Bicletário; **III - Área de apoio e serviço:** O condomínio dispõe de 01 (uma) guarita com banheiro próprio, 01 (um) espaço para armazenamento de lixo, 01 (um) refeitório, 01 (um) vestiário, 01 (uma) administração, 01 (um) reservatório, 01 (uma) casa de bombas, 01 (uma) caixa de retenção de água para reuso, 01 (uma) cisterna. **IV - Áreas de estacionamento:** As áreas de estacionamento estão dispostas ao longo do condomínio de modo a propiciar a proximidade das vagas às unidades residenciais. **Parágrafo segundo: Prédios Residenciais:** Constituído por apartamentos de 02 (dois) quartos e apartamentos PNE com 01 (um) quarto. **I – Área comum:**

MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SEIZEDDEIO

DE REVENTE

MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SEIZEDDEIO

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto

090779AA 015666

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

03v

Hall, escada coletiva de acesso aos pavimentos. **II – Apartamentos Térreos: Blocos 1, 2 e 10:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos nos quais as unidades 102 e 107 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 103 a 106 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. As unidades 101 e 108 possuem 01 (um) quarto, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Blocos 7:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos nos quais as unidades 101, 102, 107 e 108 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 103 a 106 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. **Bloco 3, 4, 5, 8 e 9:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos nos quais as unidades 102, 103, 110 e 111 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 104 a 109 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. As unidades 101 e 112 possuem 01 (um) quarto, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Bloco 6:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos nos quais as unidades 101 a 103, 110 a 112 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 104 a 109 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. **III – Apartamentos do 2º ao 5º Pavimento: Blocos 1, 2, 7 e 10:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Blocos 3, 4, 5, 6, 8 e 9:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Parágrafo terceiro: Vagas de estacionamento:** As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum e, portanto, não são vinculadas às unidades autônomas. São todas livres e descobertas. A utilização será realizada por ordem de chegada. Totalizam-se 362 (trezentos e sessenta e dois) vagas, sendo 16 (dezesesseis) delas (vagas de número 19, 20, 37, 38, 70, 71, 105, 106, 212, 213, 261, 262, 280, 281, 282, 283) destinadas às Pessoas Com Deficiência, e 11 (onze) delas (vagas de número 18, 21, 36, 39, 69, 72, 104, 107, 263, 278, 279) destinadas às Pessoas Idosas. **Parágrafo quarto: Tipo de construção:** O sistema construtivo das edificações será em parede de concreto. Os projetos estruturais de fundação, elétrico e hidro sanitários obedecerão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e legislação ambiental pertinente, observando-se, ainda, as normas das respectivas Concessionárias. **Parágrafo quinto: Revestimento:** As torres serão revestidas com pintura texturizada. **Parágrafo sexto: Paisagismo:** O projeto de paisagismo será integrado à área de lazer, com ajardinamento na área externa. As gramas serão plantadas justapostas, contendo espécies vegetais que contribuem para proporcionar um ambiente agradável aos condôminos. **Parágrafo sétimo: Descrição dos acabamentos:** Os acabamentos do empreendimento, inclusive acabamentos internos das unidades autônomas e acabamentos a serem aplicados nas áreas internas de uso comum ao condomínio, encontram-se descritos no quadro da ABNT NBR, anexa ao memorial de incorporação deste empreendimento. **E – Localização das unidades:** As unidades autônomas encontram-se distribuídas da seguinte

Marcus Vinícius de Almeida Serzedelo
ESCRIVÃO
MAT. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr. nº 94/19334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

04



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

forma: **E.1 - Blocos 1,2,7 e 10:** a) Pavimento Térreo: 101 a 108; b) 2º Andar/Pavimento: 201 a 208; c) 3º Andar/Pavimento: 301 a 308; d) 4º Andar/Pavimento: 401 a 408; e) 5º Andar/Pavimento: 501 a 508. **E.2 - Blocos 3,4,5,6,8 e 9:** a) Pavimento Térreo: 101 a 112; b) 2º Andar/Pavimento: 201 a 212; c) 3º Andar/Pavimento: 301 a 312; d) 4º Andar/Pavimento: 401 a 412; e) 5º Andar/Pavimento: 501 a 512. **F - Discriminação de áreas:**

BLOCOS 1, 2 e 10:							
Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101 PNE	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.102	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.103	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.104	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.105	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.106	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.107	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.108 PNE	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.201 a 501	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.202 a 502	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.205 a 505	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.206 a 506	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.207 a 507	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.208 a 508	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915

BLOCOS 3, 4, 5, 8 e 9:							
Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101 PNE	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.102	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.103	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.104	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.105	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.106	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.107	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.108	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.109	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.110	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.111	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.112 PNE	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.201 a 501	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.202 a 502	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.205 a 505	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.206 a 506	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.207 a 507	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.208 a 508	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907

Marcos Vinícius Ribeiro Serzedelo
PREVISTO
14/04/2017

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto

090779AA 015667

REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.450

FICHA

04v

Ap.209 a 509	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.210 a 510	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.211 a 511	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.212 a 512	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917

BLOCO 6

Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.102	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.103	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.104	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.105	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.106	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.107	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.108	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.109	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.110	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.111	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.112	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.201 a 501	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.202 a 502	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.205 a 505	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.206 a 506	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.207 a 507	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.208 a 508	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.209 a 509	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.210 a 510	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.211 a 511	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.212 a 512	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917

BLOCO 7

Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.102	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.103	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.104	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.105	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.106	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.107	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.108	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.201 a 501	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.202 a 502	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.205 a 505	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.206 a 506	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo
Escrivente
Matr. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr. nº 94/19334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

05



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

Ap.207 a 507	41,19	41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.208 a 508	41,23	41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO N° ECLT 74938 HWX. EMOLUMENTOS:** R\$36.451,53 + R\$7.290,30 (20%-F.E.T.J) + R\$1.822,57 (5%-FUNDPERJ) + R\$1.822,57 (5%-FUNPERJ) + R\$1.458,06 (4%-FUNARPEN) + R\$729,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$743,61 (ISS) + R\$26,94 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$50.373,80.*-.-.-.-.-

Av. 08 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Prot. 27.032 de 19.10.2018 - Por requerimento de 17 de outubro de 2018, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, autorizou esta averbação para constar que a incorporação imobiliária do R.07 desta matrícula, que tem por objeto o empreendimento denominado **"CONQUISTA MARIA PAULA"**, foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO N° ECTL 74939 EXL. EMOLUMENTOS:** R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FURNAPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$164,28.*-.-.-.-.-

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo
ESCREVENTE
Matr nº 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

090779AA 015668

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente à matrícula 12.450. O Referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura] Marcus Vinicius Ribeiro Serzedelo, Escrevente, pesquisei, e eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto da Tabeliã, subscrevo e assino. São Gonçalo, 02 de abril de 2019. **Emolumentos:** (Portaria nº 2358/2018): R\$76,22(ATO) + 20% (F.E.T.J.) + 5% (F7NDPERJ) + 5% (FUNDPERJ) + 4% (FUNARPEN) + 2% (P.M.C.M.V) = R\$105,19.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWS 41599 AFL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Marcus Vinicius Ribeiro Serzedelo
ESCREVENTE
Matr. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr. nº 94/19334



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO III – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO



CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

1. REQUERENTE:

REQUERENTE	RIO LARGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ	28.466.015/0001-69
------------	--	----------	--------------------

2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	RUA DALVA RAPOSO		
Nº PORTÃO	260	BAIRRO	MARIA PAULA
LOTEAMENTO	—	QD / LOTE	—
DISTRITO	2º	Nº IPTU	46675-000
COMPLEMENTO	—		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.864782, -43.019555/-22.864550, -43.020512/-22.863961, -43.021697/-22.863448, -43.021129/-22.863074, -43.020267/-22.862740, -43.019636/-22.863361, -43.019535/-22.863937, -43.019710.		

3. ZONEAMENTO:

CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREAS ESPECIAIS:

ZONA DE USO	Z6 – ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA SECUNDÁRIA
ÁREA ESPECIAL	ÁREA ESPECIAL DE CONTRLE SOCIOAMBIENTAL
DESCRIÇÃO	RIOS_DRENAGENS

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	110,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO
Sendo:	U1-MÉDIO
U1 - HABITACIONAL	U1-GRANDE
U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL	U2-PEQUENO
U3 - INDUSTRIAL	U2-MÉDIO
U4 - AGROPECUÁRIO	U2-GRANDE
U5 - EXTRATIVISTA	U3-PEQUENO
U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	U3-MÉDIO
NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	U4
	U5
	U6

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Tatiana Barbosa Carnauda
Diretor de Divisão
Mat. 115.095

Folha 1 de 2

Mauro Dutra do Valle
Subsecretário de Urbanismo
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Mat. 7439



5. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	—
DESCRIÇÃO	—
ENQUADRAMENTO DO USO	—
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	—

6. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo

7. OBSERVAÇÕES:

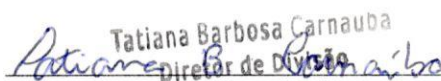
- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECEM SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

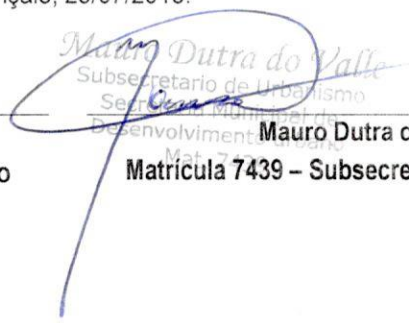
8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, **TATIANA BARBOSA CARNAUBA** INFORMEI E EU, **MAURO DUTRA DO VALLE** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo, 25/07/2018.


Tatiana Barbosa Carnauba
Diretora de Departamento
Mat. 115.095 – Diretora de Departamento


Mauro Dutra do Valle
Subsecretário de Urbanismo
Mat. 7439 – Subsecretário de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO IV – DPA

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO

Direcional Engenharia S/A

ENDEREÇO:

Rua Dalva Raposo, n. 260

LOCALIDADE:

Tribobó

MUNICÍPIO:

São Gonçalo

INTERESSADO:

NOME:

Evelin Luísa Costa Caboclo

QUALIFICAÇÃO:

Procuradora

ENDEREÇO:

Rua da Assembleia, nº 98/2001 - Centro, Rio de Janeiro/RJ

O empreendimento poderá ser abastecido de água, desde que:

1. O interessado cumpra, no que se refere a esse tipo de empreendimento, as obrigações constantes no regulamento para instalação e consumo de água no Estado do Rio de Janeiro, bem como as normas da CEDAE;
2. O projeto de rede de abastecimento de água obedeça às normas do Serviço de Projetos da CEDAE, com base nos seguintes dados:
 - A) Regime de abastecimento: 24 x 24 h
 - B) Ligação (ões) no DN 150mm a ser assente pelo interessado à testada do imóvel
 - C) Pressão máxima de 1 m.c.a. no ponto de ligação à rede da CEDAE
 - D) Pressão mínima de 5 m.c.a. no ponto de cota mais elevada, a cargo do interessado.

Observações:

1. Todas as considerações e exigências contidas na presente DPA referem-se a um conjunto de edificações residenciais multifamiliares totalizando 520 (quinhentas e vinte) unidades de 2 (dois) quartos, conforme projeto apresentado a CEDAE, com consumo previsto de 416.000 (quatrocentos e dezesseis mil) litros por dia, conforme informado pelo interessado na CPA;
2. O interessado deverá: fornecer e assentar, após autorização expressa da CEDAE e sob fiscalização da mesma, 504 (quinhentos e quatro) metros de tubo PVC DEFOFO DN 150mm na rua Dalva Raposo a partir do distribuidor DN 150mm existente no logradouro, conforme croqui n.º CR/GLE-2.2/019/2018 anexo; fornecer o material necessário para interligação do distribuidor assente ao distribuidor existente, e realizar a doação através de documento próprio; será de responsabilidade do interessado a reposição da pavimentação onde demolida;
3. O interessado deverá fornecer e instalar, na via pública, dois hidrantes de coluna, conforme normas do CBMERJ e croqui CR/GLE-2.2/019/2018 e realizar a doação à CEDAE mediante documento próprio; será do interessado a responsabilidade pela reposição da pavimentação onde demolida em razão das intervenções necessárias;
4. A rede de distribuição interna será de responsabilidade do interessado que deverá apresentar o projeto hidráulico para aprovação da CEDAE; a obra de assentamento será realizada sob fiscalização da CEDAE e somente após sua autorização expressa;
5. Deverá ser prevista reserva técnica total mínima de 832.000 (oitocentos e trinta e dois mil) litros, equivalente ao consumo de 2 (dois) dias, em face do regime de abastecimento local e de eventuais paralisações do sistema, acrescida da reserva necessária para combate a incêndio;
6. Após serem atendidos os itens 2, 3, 4 e 5, o interessado deverá procurar o Setor Comercial da CEDAE para solicitação da ligação;
7. Por se tratar de condomínio, a CEDAE concederá uma só ligação com medidor único;
8. O interessado deverá fornecer o material para a ligação;
9. A CEDAE sugere a adoção dos artigos da Lei 4.397 de 20/09/2004 para a redução do consumo de água;
10. Deverão ser atendidas as normas e/ou exigências do Setor Comercial da CEDAE, bem como as do CBMERJ;
11. Esta DPA, após aprovação, é válida por 12 (doze) meses;
12. Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.

Coordenação Técnica

DATA: 03 / 08 / 18

ASS.: Walter Maurício C. Figueiredo
Coordenador de São Gonçalo e Paqueta
Reg. 16402-3
2.2 - CEDAE

Departamento de Água

DATA: 03 / 08 / 2018

ASS.: Leonardo Silva Ferreira
Departamento de Água de
SG e Paqueta - GLE-2
REG. 16705-1 - CEDAE

Gerência Regional

DATA: 03 / 08 / 2018

ASS.: Marcelo Dibe Rodrigues
Gerente Leste - GLE
Matr. 15.168-1 CEDAE

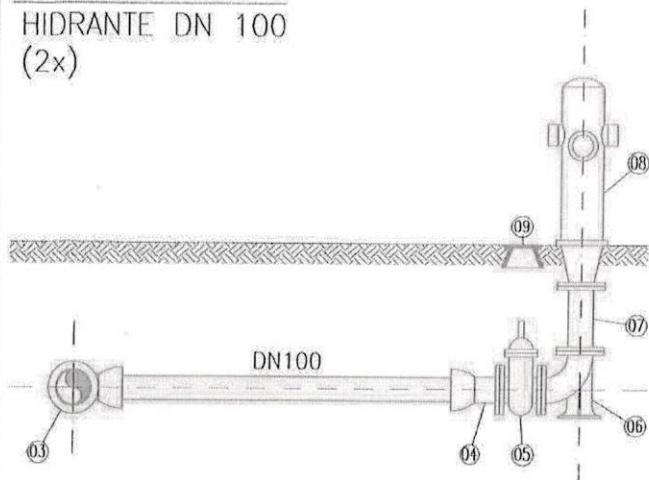
Declaro estar ciente e de acordo com as observações e exigências contidas nesta DPA.

Em: ____ / ____ / ____

Ass. _____

DETALHE

HIDRANTE DN 100
(2x)



TUBOS:

- 01- TUBO PVC DEFOFO DN 150 - 504 m
- 02- TUBO PVC DEFOFO DN 100 - 12 m

CPA-005/2018

RAPOSO

R. PASTOR LUTHER KING

R. ALCIDES CORREIA NEVES

TRAV. OLÍVIA LOPES

CONEXÕES E ACESSÓRIOS:

- 01- LUVA DE CORRER F" F" JM DN 150 - 1 PC
- 02- CAP F" F" JE DN 150 - 1 PC
- 03- TE F" F" JE BB DN 150 X 100 - 2 PC
- 04- EXTREMIDADE BOLSA/FLANGE F" F" DN 100 - 2 PC
- 05- REGISTRO GAVETA F" F" FF DN 100 - 2 PC
- 06- CURVA 90° C/ PÉ F" F" FF DN 100 - 2 PC
- 07- TOCO DE TUBO FLANGEADO F" F" DN 100 - 2 PC
- 08- HIDRANTE DE COLUNA SIMPLES DN 100 - 2 PC
- 09- CAIXA P/ REGISTRO F" F" C/ TAMPAS ARTICULADAS
PADRÃO CEDAE P/ RUA - 2 PC

IMPORTANTE: QUALQUER OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE OU INSTALAÇÃO DE CONJUNTO ELEVATÓRIO, SEJA INTERNO OU EXTERNO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADA APÓS AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA CEDAE E SOB SUA FISCALIZAÇÃO! DECRETO ESTADUAL N. 22.872/96 - ART. 15

Eden Ferreira Barbosa
AGENTE DE SANEAMENTO G
Reg. 0-017.090-3

CR/GLE-2.2/019/2018

Walter Maurício de Figueiredo Pepe
Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta
Reg. 16402-3
GLE 2.2 - CEDAE

CIENTE

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO V – DPE

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

GLE

IMÓVEL: Rua Dalva Raposo, 260 – Tribobó – São Gonçalo.
TIPO: Condomínio Residencial de Apartamentos
PROPRIETÁRIO: Direcional Engenharia
ENDEREÇO: Rua da Assembleia, 98 / 2001
LOCALIDADE: Centro MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
INTERESSADO:
NOME: Evelin Luísa Costa Caboclo
QUALIFICAÇÃO: Procuradora
ENDEREÇO: Rua da Assembleia, 98 / 2001 – Centro – Rio de Janeiro
TRATA-SE:

- A) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário com destino final adequado (NÃO)
B) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário, porém fora de carga. (NÃO)
C) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário sem destino final adequado (NÃO)
D) Logradouro desprovido de qualquer sistema de esgotamento sanitário (SIM)
E) Logradouro provido de sistema de coleta de águas pluviais (SIM)
F) Passa coletor de esgoto sanitário na testada do imóvel (NÃO)

TRATA-SE:

1. Nesta página, todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos;
2. Para o preenchimento em questão, deverão ser observadas as exigências assinaladas;
3. Esta declaração é válida por 1 (um) ano após aprovação.

EXIGÊNCIAS:

- 1) Todas as considerações e exigências constantes na presente DPE referem-se a um **Conjunto Residencial de Apartamentos**, com 520 (Quinhentos e Vinte) Unidades Unifamiliares, conforme projeto/declaração apresentados a CEDAE na CPE;
- 2) As instalações de esgotos sanitários internas ao empreendimento deverão ser projetadas e construídas pelo empreendedor no sistema separador absoluto;
- 3) Deverá ser projetado e construído pelo empreendedor sistema de tratamento, que reduza a concentração em demanda bioquímica de oxigênio no efluente tratado para o máximo de **40mg/l**, que terá como destino final o sistema público de coletas de águas pluviais, com direcionamento para o logradouro definido pela CEDAE/PMSG no período que antecede a aprovação da APE;
- 4) Os dispositivos de retenção(CG e CS), inspeção/visita(CI e PV) e sistema tratamento, deverão ser projetados e executados em local de livre acesso;
- 5) A operação e a manutenção do sistema de esgotamento sanitário interno ao empreendimento, incluindo o tratamento, será de responsabilidade do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is);
- 6) Deverá ser atendido o que preconiza a OS CEDAE "E" Nº 12684 de 02/10/2012 quanto a construção e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, o artigo 31 do Decreto 553 de 16/01/1976, bem como as normas da ABNT, diretrizes da Cedae e Legislação Vigente;
- 7) A execução das instalações prediais de esgotos sanitários do empreendimento só poderão ser iniciadas após a CEDAE aprovar o projeto referente ao processo de APE;
- 8) Deverá ser apresentada ART referente ao projeto de instalações prediais de esgoto, ETE e Águas Pluviais. O Projeto da ETE deverá ser aprovado junto ao INEA e/ou SMMA, em paralelo com a APE junto a Cedae. Após execução deverão ser apresentados a FCP (Cedae) e a Licença (INEA ou SMMA). Todo o processo será vistoriado tecnicamente pela Cedae;
- 9) Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.

☐ NÃO	A) O efluente sanitário no empreendimento em causa deverá ser encaminhado à rede coletora de esgoto da CEDAE.
☐ SIM	B) Deverá(ão) ser instalado(s) dispositivo(s) de tratamento que apresente(m) redução da DBO (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) para no máximo 40mg/l. O(s) dispositivo(s) de tratamento não poderá(ão) situar-se em área(s) a ser(em) doada(s) à Prefeitura. Esse(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser construído(s), mantido(s) e operado(s) pelo(s) proprietário(s) (ARTIGO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e O.S. "C" n.º 82 de 28 de janeiro de 1981.
☐ SIM	C) A CEDAE poderá, em qualquer época, em caso de comprovada necessidade técnica, exigir outro tipo de tratamento que permita maior eficiência (Art. do Regulamento supra referido).
☐ SIM	D) Deverá ser prevista a futura ligação a ser feita no coletor de esgotos da CEDAE, com CI no passeio e By-pass da Rede Afluente ao tratamento, para quando a mesma estiver com destino final adequado ou disponível e em carga.
☐ SIM	E) O empreendimento em causa deverá possuir rede coletora de esgotos sanitários no sistema separador absoluto que receberá os efluentes do(s) dispositivo(s) de tratamento, devendo a mesma ser ligada no sistema de coleta de águas pluviais.
☐ SIM	F) O empreendimento em causa deverá dispor de galeria de águas pluviais e dispositivos de tratamento de esgotos sanitários.
☐ NÃO	G) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado ao sistema de coleta de águas pluviais ou outro corpo hídrico receptor.
☐ NÃO	H) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado para sumidouro ou vala de infiltração.
☐ SIM	I) O empreendimento deverá ter seus efluentes sanitários encaminhados para unidades de pré-tratamento.

OBSERVAÇÃO:

licenciamento das instalações na CEDAE deverá atender ao que está previsto no DECRETO N.º 553/76, que aprova o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NESTA D.P.E.

Em ____ / ____ / ____

Ass.: _____

Coordenação Ass.: <i>Walter Maunio de Figueiredo Pope</i> Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta Reg. 16402-3 GLE 2.2 - CEDAE Em <u>25</u> / <u>06</u> / <u>18</u>.	Departamento Ass.: <i>Leonardo Silva Ferreira</i> Departamento de Água de SG e Paqueta - GLE-2 REG. 16705-1 - CEDAE Em <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>	Gerência Ass.: <i>Marcelo Dibe Rodri</i> Gerente Leste - C Matr. 15.108-1 <u>2018</u>
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VI – CARTA DE VIABILIDADE NATURGY (ANTIGA CEG)

CARTA DE VIABILIDADE – LNF 01/19

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Data de Entrega da Obra: 07/2021

À DIRECIONAL ENGENHARIA,

REF.: RUA DALVA RAPOSO, 260 - TRIBOBÓ
SÃO GONÇALO - RJ

Nº economias: 520

Prezados Senhores,

De acordo com sua solicitação, declaramos existir viabilidade técnica para disponibilizar o fornecimento de gás natural até o alinhamento do empreendimento em referência. Lembramos que as instalações prediais de gás deverão ser executadas em conformidade com o Regulamento de Instalações Prediais de Gás do Rio de Janeiro (RIP), aprovado pelo Decreto 23.317 de 10 de julho de 1997, que menciona:

Item 3.3 (Competência) – “Todo projeto de edificação domiciliar deverá prever, para cada economia, pelo menos um ponto de gás para fogão e um ponto de gás para aquecedor de água de chuveiros.”

Informamos ainda que o projeto das instalações internas de gás deverá ser apresentado à CEG para análise no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data de aprovação do projeto de arquitetura ou obtenção da licença de obra no órgão competente do Município.

Esclarecemos que o “Habite-se” da CEG será concedido após a vistoria final, tão somente se comprovado que as instalações de gás foram executadas conforme projeto aprovado, e estão estanques, mediante o acompanhamento dos testes de estanqueidades dos ramais e ramificações de gás.

Certos de nossa parceria nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e agendamento de reunião, com o intuito de obtermos informações complementares sobre o projeto das instalações prediais das unidades, para o dimensionamento do ramal interno (a ser executado de forma coordenada com o cronograma de obra das edificações) e para a confirmação da viabilidade econômica do empreendimento.

Ficamos à disposição através do telefone 2707-3056.

Atenciosamente.


Juliana Figueiredo de Brito Grandi
Gestor de Expansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VII – CERTIDÃO DE VIABILIDADE DA ENEL

DIRECIONAL ENGENHARIA
RUA DALVA RAPOSO 260 LT 02 TRIBOBO
SÃO GONÇALO - RJ - CEP 24754190

6 de Setembro de 2018

Carta nº 1291311

Referência: GAC 173749625 | Ordem de Serviço A022905921

Assunto: Viabilidade Técnica

Prezado (a) Cliente,

Em atenção à sua solicitação, informamos a viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento situado na RUA DALVA RAPOSO 260 LT 02 TRIBOBO - SÃO GONÇALO, sob a responsabilidade de DIRECIONAL ENGENHARIA.

Cabe-nos esclarecer que o atendimento em questão ocorrerá em observância às condições estabelecidas na Resolução Federal da ANEEL nº. 414, de 09/09/2010, em especial aos artigos 27, 32, 33, 34, 35, 47 e 48.

Importante ressaltar que somente depois de formalizado o pedido de fornecimento de energia elétrica e atendidas as exigências legais de responsabilidade do consumidor e também, quando for o caso da Enel, principalmente junto aos órgãos ambientais, poderemos dar início ao atendimento. Informamos, ainda, que a viabilidade técnica ora informada tem um prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A Resolução Normativa nº 414/2010 acima citada poderá ser consultada no site da Agência Nacional de Energia Elétrica, no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Atenciosamente,



Robério Horácio
Resposta ao Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO VIII – ART EIV



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço
2020180063878**

Tipo ART: NORMAL

Fato Gerador: NAO INFORMADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA

Título profissional:
engenheiro agrícola

RNP: 2012520111

Registro: 2013127654

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 28466015000169

RUA DOS OTONI

Nº: 177

Complemento: -

Bairro: SANTA EFIGENIA

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30150270

3. Dados da obra/serviço

RUA DALVA RAPOSO

Nº: 260

Complemento: -

Bairro: TRIBOBÓ

Cidade: SAO GONCALO

UF: RJ

CEP: 24754190

Data de Início: 13/04/2018

Previsão de término: 26/05/2018

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Número documento: -

4. Atividade técnica

24 ESTUDO

73 OUTROS

134 RELATORIO IMPACTO AMBIENTAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de classe

NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Wellington Francisco da Silva, 13 de abril de 2018

WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA - 11070517704

RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 28466015000169

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$82,94

Registrada em 11/04/2018

Valor Pago R\$82,94

Nosso Número: 28078570000153356

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007